ANNO LIX NUMERO 254

DOMINGO 4 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de novembro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos, pela linha terrestre).

Falleceu o conhecido e notavel advogado do foro da côrte Dr. Augusto Teixeira de Freitas Junior, official da ordem da Rosa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

LONDRES, 1º de novembro.

Acaba de dar-se aqui uma formidavel explosão no caminho de ferro subterraneo.

O numero de pessoas mortas é de 38.

Attribue se esse attentado aos fenianos.

CAIRO, 1º de novembro.

As ultimas derrotas soffridas pelos insurgidos do Soudan desorganisaram-n'os completamente.

PARIS, 1º de novembro.

Na Camara dos Deputados foi dirigida uma interpellação ao governo acerca de sua politica exterior.

A discussão dessa interpellação terminou pela votação de uma ordem do dia de confiança approvando a politica do governo, ordem do dia que foi adoptada por 339 votos contra 53.

PARIS, 1º de novembro.

O general Capenou, ministro da guerra, é de opinião que se prosiga na guerra de Tonkin, á despeito das difficuldades sobrevindas com a China.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de novembro de 1883.

CORRIGENDA

O telegramma de Paris em 30, hontem publicado, deve ler-se assim:

Acaba de fallecer monsenhor o cardeal de Bonechose, arcebispo de Ruão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE II

O MAR E O HOMEM

I

O homem do m'r.—Suas qualidades caracteristicas

> Ficava ...os tambem na amada terra
> O cora... que as maguas lá deixavam
>
> (CAMÕES, *Luziadas*—V, 3).

(*Continuação*)

Com a transformação a que, ha 40 annos, teem obedecido as construcções navaes, applicado á locomoção dos navios um novo motor —o vapor d'agua,—criou-se uma nova profissão maritima, a dos *machinistas navaes e gente de fogo*. Não é facil descrever em breve trecho qual é a vida d'estes homens.

A casa da machina e a das caldeiras de um d'esses grandes navios de vapor que nos maravilham pela rapidez com que fendem as aguas apresentam um espectaculo ao mesmo tempo grandioso e medonho.

As portas das fornalhas são outras tantas boccas esbraziadas e insaciaveis devorando a cada momento o negro carvão que lhe atiram homens semi-nus alagados em suor.

O jogo dos embolos, bombas, valvulas e mil outras peças do complicado machinismo, produz um ruido atroador, que mal deixa ouvir as ordens que em altos brados dá o machinista chefe de quarto.

E que responsabilidade pesa sobre este e sobre o pessoal que está ás suas ordens! Se no navio de véla tudo depende da obediencia do marinheiro, no navio de vapor tudo depende da pericia e obediencia do machinista.

O official de quarto em cima da ponte quer que o navio páre ou ande a ré; é necessario que, entre a ordem que elle transmitte ao machinista e a execução d'ella por este, medeie apenas o tempo necessario para que o navio tome a posição que é conveniente.

São maravilhosos, complicados e perigosos, os machinismos com que a industria moderna aproveita a força ingente do vapor. Mas em terra ao chegar a noite apagam se as caldeiras, fecha se a fabrica, ou, se a fabrica trabalha tambem de noite, vem outro turno de operarios; e o machinista, para quem terminou a rude tarefa, vai descançar no seio da familia.

No mar, porém, a gente de fogo, que sahe de quarto, nem se quer pode partilhar com os seus companheiros de viagem o dessfogo e descanço ao ar livre, pois a passagem rapida da elevadissima temperatura da casa das caldeiras para a frescura do convez poderia causar a morte.

Teem, pois, aquelles heroes do trabalho, de passar a maior parte do tempo da sua folga n'uma temperatura sempre alta, que os cança e estraga pouco a pouco, a ponto de ser a vida os machinistas e gente de fogo dos navios muito mais curta que a dos homens de qualquer outra profissão!

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 10 do corrente, sob n. 650, resolve, de accordo com o art. 10 do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860, nomear Manoel Fernandes de Sá Antunes Filho, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Antonio Jeronymo de Oliveira, bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Olinto Victor, Francisco Augusto Pereira da Costa e Antonio José da Silva Sarmento, examinadores no concurso a que se vai proceder no dia 15 deste mez, para preenchimento de lugares de 2ª entrancia nas repartições de fazenda, sendo: o 1º arithmetica e suas applicações ao commercio com especialidade á reducção de pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; o 2º algebra até as equações do 2º grão; o 3º escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao thesouro; o 4º de traducção da lingua ingleza, o 5º de traducção de francez; o 6º dos principios geraes de geographia e historia do Brasil; e o 7º de pratica do serviço de diversas repartições de fazenda.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia tendo em vista os officios do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal e da Camara Municipal do Recife, dos quaes consta que a capella de Nossa Senhora da Conceição de João de Barros acha-se em reconstrucção determina que os eleitores da 2ª secção da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga se reunam na capella de Nossa Senhora de Belem, ficando assim sem effeito a portaria de 4 do corrente na parte referente a designação da dita capella de Nossa Senhora da Conceição de João de Barros.—Communicou-se ao juiz de direito do 4º districto e a Camara Municipal do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José da Motta Cordeiro, escrevente das officinas do Arsenal de Marinha desta provincia, resolve de accordo com a informação do inspector do mesmo Arsenal, n. 806, de hontem datada, e parecer do facultativo, conceder lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tractar de sua saúde.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em additamento ao meu officio de 9 do corrente mez, declaro a V. Exc. ser a nomeação do capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães para agenciar voluntarios, sem prejuizo do serviço que lhe competir na guarnição.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o Dr. chefe de policia em officio n. 957, de 23 de agosto findo, me participou haver naquella data demittido Vicente Joaquim de Araujo do cargo de carcereiro da cadeia de Bom Jardim e nomeado para substituil-o o cidadão José Francisco da Silva Oliveira.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc., o pedido organisado pela repartição das Obras Publicas, na importancia de 4:00 $000, para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição no mez de setembro proximo passado, afim de que se sirva de mandar satisfazel-o nos termos do que resolveu esta presidencia em officio de 22 do mesmo mez. — Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Não tendo sido sujeita pela lei do orçamento vigente á contribuição de 5 por cento a gratificação que á provincia dá ao secretario desta presidencia, como é intuitivo á vista do que dispõe o § 27 do artigo 2º da lei citada, recommendo a Vmc. que a mande pagar integralmente na forma do costume.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar dos professores Manoel Candido Fernandes Pires e Marianna da Silva de Jesus, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 538 de hontem datado.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez que a suspensão dos passes para transporte de autoridades, força policial e presos, nos carros dessa estrada de ferro, é concernente áquelles que são por conta da provincia e não áquelles que correm por conta dos ministerios respectivos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando o soldado Ezequiel Gomes Ferreira, conforme solicita em seu officio n. 1,652, de hontem datado.

Portarias:

— Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo por cópia ao officio que a Camara Municipal do Bonito dirigio me em 10 de setembro findo.

— Declaro a Camara Municipal de Panellas que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo por cópia ao seu officio a que respondo de 28 de setembro findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio, n. 957, de 23 de agosto findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes que no requerimento de Candida Paulina de Mendonça, a que se refere a sua informação sob n. 206, foi hoje proferido o seguinte despacho:

« Interponha a supplicante o seu recurso por intermedio do Thesouro Provincial, na forma do § 2º do artigo 147 do regulamento de 2 de julho de 1879, uma vez que reclamou no prazo legal. »

— Ao engenheiro chefe do prolongamento.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 9 do corrente, sob n. 1,107, com o qual V. S. enviou o mappa demonstrativo da receita do trafego do prolongamento no mez de setembro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 22 de setembro ultimo, sob n. 1,051, que hoje solicitou do Ministerio da Justiça, o preciso credito para ter lugar o pagamento da quantia de... 19$100, relativos aos transportes effectuados nesse prolongamento por conta do citado ministerio no mez de maio proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia, Sebastião Floro do Rego, actualmente commandante do destacamento de Salgueiro, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com o respectivo soldo, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 35 dias.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora da cadeira do sexo feminino da Colonia Isabel, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com todos os vencimentos, em prorogação da que lhe foi concedida ultimamente.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 20 de setembro ultimo, sob n. 1114, que não pode ter lugar pelos cofres provinciaes o pagamento da quantia de 28$000 proveniente do sustento fornecido ao escravo Francisco, que dando entrada na Casa de Detenção em 5 de julho proximo passado, falleceu em 13 de setembro seguinte, visto como não se verificou a hypothese de abandono pelo senhorio, ou de reconhecer-se a sua condição livre, e ao contrario consta pertencer a uma senhora, de quem deverá haver-se a referida quantia, conforme opinou o Thesouro Provincial na informação de 4 do corrente mez, sob n. 212.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Attendendo ao que requereu Quiteria Maria de Godoy, e á vista das informações annexas ao officio de V. S. de 6 do corrente, sob n. 646 relevo a multa que á supplicante impoz a collectoria geral do municipio da Escada, por não haver sido declarada no praso legal a fuga da sua escrava Antonia. O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa carta imperial pela qual foi nomeado commendador da ordem da Rosa o Dr. Miguel Joaquim d'Almeida Castro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional ns. 206 a 208. Remetto aqui tambem uma portaria do Ministerio da Fazenda do 1º de corrente, concedendo licença ao chefe de secção da Alfandega, Cicero Brasileiro de Mello.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. a relação de 16 escravos libertados no termo de Goyanna, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados, os respectivos valores das alforrias.—Communicou-se ao juiz municipal de Goyanna.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. a relação de 7 escravos libertados no termo de Garanhuns por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os valores das alforrias.—Communicou-se ao juiz municipal de Garanhuns.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Autoriso Vmc., como pede em officio de 8 do corrente, sob n. 14, a chamar de novo concorrentes á execução dos reparos das pontes de Gindahy, Anjo e das da cidade do Rio Formoso, com o augmento de 10 0/0 ao valor dos respectivos orçamentos, visto não terem comparecido licitantes a arrematação annunciada.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito de Pau d'Alho. — Devolvo a Vmc., conforme solicitou, o inquerito policial que veio annexo ao seu officio de 5 do corrente mez, acerca de um roubo allegado por José Joaquim da Silva.

— Ao juiz municipal supplente de Bom Conselho.—De novo devolvo a Vmc. uma das relações que acompanharam o seu officio de 4 do corrente, concernentes aos escravos libertados n'esse termo por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que organise e remetta outra em duplicata, em que na 10ª columna conste os valores que devem ser pagos na Thesouraria de Fazenda, e deverá correr pela dita quota, mencionando na 11.ª cada um desses valores, incluido o respectivo peculio, como facilmente se verifica pelos titulos das ditas columnas; porquanto do modo porque foram organisadas taes relações resultará um excesso de 601$784, e não o saldo de 13$461 que Vmc. menciona e provém da irregular organisação de taes relações.

Portarias:

— Transmitto á Camara Municipal do Recife a inclusa copia do aviso n. 4083 de 28 de setembro findo do Ministerio do Imperio relativo ás duvidas constantes de seu officio n. 89 do 1º de agosto ultimo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Mossoró, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor desta Companhia que tem de seguir no dia 30 do corrente para o norte, a Angelo Custodio Rodrigues França Junior, sua mulher Anna de Lyra França e tres filhos de menor idade, sendo um de dous annos, outro de um e um de tres mezes.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte a 14 deste mez, conforme requisita a esta Presidencia a do Rio Grande do Norte, em officio de 10 do corrente, o 2º tenente da armada, Afrodizio Fernandes de Barros, que d'aquella provincia veio com destino ao quartel general de marinha.—Officiou se neste sentido aos presidentes das provincias do Rio Grande do Norte e Bahia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o soldado Benedicto José Rozendo, que por portaria do Ministerio respectivo, de 19 de setembro ultimo foi transferido do 2º batalhão de infantaria para um dos corpos d'aquella guarnição. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, onde vai reunir-se ao corpo a que pertence, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte a 14 deste mez o cabo de esquadra do 1º batalhão de artilharia a pé, Lino José da Costa, que a 28 de setembro ultimo, desembarcou do vapor *Ceará* procedente dos portos do sul por molestia que o impossibilitou de proseguir em diligencia a provincia do Pará.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Rvma. que hoje proferio o seguinte despacho em seu officio de 10 do corrente, sobre pagamento ao monitor do Gymnasio Jeronymo Accioly de Gusmão Lins.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento de que se tracta neste officio.

— Ao director interino da estrada de ferro de Paulo Affonso.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o officio de 28 do mez proximo findo, em que V. S. communica haver nessa data, assumido o exercicio de director interino dessa ferro via, durante o impedimento do effectivo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia nesta data submetteu á decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, Commercio e Obras Publicas, as considerações apresentadas pelo superintendente dessa estrada de ferro sobre as quaes V. S. informou no officio de 6 do corrente, sob n. 127. O que communico a V. S. para os fins convenientes, de ordem do mesmo Exm. Sr.

— A' commissão encarregada da liquidação das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V.S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 10 do corrente.

— Ao promotor publico de Goyanna. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio de 9 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita a cadeia dessa cidade.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que hoje proferio o seguinte despacho em seu officio desta data, sob n. 1,675 relativo a abono de ajuda de custo e de soldo ao alferes desse corpo Jeronymo Odom Ferreira Cabral, que segue para o centro.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, resolve demittir a bem do serviço publico, ao tenente-ajudante do corpo de policia Ludgero de Mattos Pereira Dutra, e promover aquelle posto de tenente o alferes da 1ª companhia do mesmo corpo Segismando Carlos de Arce.

Outro sim, resolve nomear para o referido posto de alferes, que fica vago, ao 2º sargento tambem da mesma companhia Miguel Reinaux Duarte Filho. — Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Rio Formoso, Francisco Leopoldo Marinho de Souza, resolve prorogar por um mez, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Duarte Pereira, 1º escripturario da repartição encarregada da conservação dos portos, e tendo em vista a informação do engenheiro director interino da mesma repartição, resolve de conformidade com o § 1 do art. 2 do decreto n. 4,484, de 7 de março de 1870, conceder tres mezes de licença, com duas terças partes dos respectivos vencimentos, para tractar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram os recebedores da Recebedoria de Rendas, Joaquim Urgolino da Silva Fragoso, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante e Luiz Machado Botelho, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 9 do corrente, sob n. 649, resolve de accordo com o decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 40$729 a verba—Recebedorias—do exercicio de 1882—1883, para pagamento da porcentagem devida aos supplicantes relativa ao mez de setembro proximo passado. Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Josepha Augusta de Castro Fonseca, professora da cadeira de Porto de Gallinhas, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder lhe a contar de 30 de julho findo, quatro mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de enviar á Secretaria desta Presidencia uma copia dos interrogatorios de Bernarda Maria de Senna, condemnada pelo Jury do termo de Serinhaém em 18 de maio de 1872, nos quaes ella confessou o delicto, conforme exige o Exm. Sr. ministro da justiça em aviso de 1 do corrente, junto por copia.

— Ao commandante das armas. — De conformidade com a informação de V. Exc. de 10 do corrente, sob n. 585, autoriso-o a dar baixa do serviço do exercito ao soldado Pedro Domingues Correia, menor de 17 annos nos termos em que foi requerido pelo pai do referido menor José Domingues Correia, indemnisando este as despezas que com elle houver feito o Estado.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. que nesta data autorisei, por despacho, o fornecimento pelo Arsenal de Guerra de 200 kilos de polvora grossa, necessaria a Fortaleza do Brum, constante do pedido annexo ao seu officio n. 539 de hontem datado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. para os devidos fins que tendo de ausentar-se desta provincia por algum tempo o Sr. William Otto, consul da Allemanha, deixa na gestão do consulado até o fim do corrente mez, o Sr. Theodoro Braasch, e daquelle tempo em diante o Sr. Pedro Borstelmann.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. que promova os necessarios meios, afim de ser preso o ex-tenente ajudante do Corpo de Policia, Ludgero de Mattos Pereira Dutra, que evadio-se levando comsigo a quantia de 3:040$640, destinada ao pagamento das praças do mesmo corpo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional, sob n. 205 e de 209 a 211.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico a V. S. que o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, na qualidade de 1º supplente do juiz substituto da fazenda assumio no dia 10 de setembro proximo findo o exercicio não só da jurisdicção ordinaria de juiz substituto, no impedimento do effectivo, como da jurisdicção parcial da respectiva vara de direito, na qual se conservou até o dia 5 do corrente.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Nazareth que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 21 de setembro findo, devendo arrecadar-se administrativamente os que deixaram de ser arrematados, se ainda uma vez postos em praça não forem licitados.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar ao Rio de Janeiro, d'onde é natural, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia* esperado amanhã dos portos do norte, a ex-praça do 14º batalhão de infantaria, Candido Francisco Luiz, escuso do serviço militar em 10 deste mez por incapacidade physica.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira mande dar passagem a ré, até Penedo, no vapor que tem de seguir para os portos do sul no dia 16 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao juiz municipal bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado e sua mulher, e a prôa a dous criados.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. Exc. as inclusas ordens do dia da repartição do ajudante general, sob n 1,767 a 1,770.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, sob n. 219, communicando haver nessa data mandado passar o competente certificado de pagamento ao arrematante das obras de reconstrucção dos pontilhões de Ribeiro Sujo e Seraphim Pinto, por se acharem concluidas.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Caetano Ignacio de Medeiros Rego, resolve prorogar por dous mezes, com vencimentos, a licença em cujo goso se acha para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia tendo em attenção a informação que em 4 do corrente, sob n. 209, prestou o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, acerca do officio de 14 de setembro ultimo, em que o director da Companhia do Beberibe pretende que, por terem sido feitas as encommendas de parte do material metalico que tem de ser empregado nas novas obras da rede de canalisação d'agua para esta capital, sejam consideradas como começadas as obras reclamadas para execução do contracto de 17 de janeiro de 1881, no interesse de principiar a decorrer o prazo marcado n'esse contracto para a conclusão d'ellas; considerando, de accordo com a mencionada informação, que não póde entender-se começo de obra a simples encommenda de uma pequena parte d'esse material, quando, aliás, é certo que entre as obras projectadas no plano approvado, ha importantes construcções que deviam ter sido já iniciadas á vista do prazo marcado para a conclusão das obras contractadas; considerando mais, de accordo com aquella informação, que segundo a lei provincial n. 1,315, de 4 de fevereiro de 1879 entende-se por começo de obras o emprego de material ou mão de obra em quantia correspondente a decima parte do valor do contracto, o que não se verifica no caso de que se tracta, porque, devendo importar as obras do contracto em quantia aproximada de 2,600:000$ e sendo de cerca de 260:000$ a falla da parte, a encommenda feita sobre pouco mais ou menos a 50:000$; considerando mais, que hão decorrido quasi tres annos depois da assignatura das bases do contracto, e esta presidencia já concedeu dous prazos de 6 mezes cada um para cumprimento da clausula 18ª, d'esse contracto, além de outro lapso de tempo que tem havido, sem que a companhia haja demonstrado, por factos indubitaveis, que procura dotar esta capital de abundante fornecimento d'agua potavel, segundo se obrigou, tendo de mais a mais obtido do governo todos os favores solicitados; resolve, de conformidade com a clausula 29ª do referido contracto, impor lhe a multa de 2:000$ e fixar o prazo improrogavel de 4 mezes, contados d'esta data, para que tenham real começo as obras de que se tracta.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta contida em officio de 13 do corrente mez, do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear João Manoel da Costa Figueirôa, para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio do Buique, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito de presente e de futuro á qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação da despeza com o serviço da vaccinação—Communicou se ao director do Instituto Vaccinico.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes o aviso por cópia do Ministerio da Marinha, de 4 do corrente, sob n. 1,950, relativamente á liquidação do peculio do menor João Francisco Rodrigues, que veio da provincia da Parahyba, onde estava destacado, para desligar-se da respectiva companhia por incapacidade physica.

— Ao conselheiro director da Faculdade de Direito do Recife.—Tendo em vista o aviso n. 4,175 de 8 do corrente, do Ministerio dos Negocios do Imperio, faço constar a V. Exc. para os devidos effeitos, que por motivo de saúde acha se impedido, por emquanto, de reassumir o exercicio do cargo de director dessa Faculdade o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Transmitto a V. S. para seu conhecimento o aviso circular, por cópia, do Ministerio da Guerra de 6 deste mez, relativo á despeza que deve ser feita com o pessoal das officinas do Arsenal de Guerra desta provincia, no exercicio de 1883 a 1884, a qual não excederá do credito votado pelo poder legislativo para o § 6º distribuido de conformidade com a tabella annexa tambem por cópia, reduzindo-se desde já o pessoal que exceder do mesmo credito.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas ordens do dia, em duplicata da repartição do ajudante general sob n. 1,767 a 1,770.

— Ao mesmo.—Hoje dirijo-me ao Ministerio da Marinha a respeito do pagamento da quantia de 778$800 devida a Companhia Pernambucana, relativo á viagem do vapor *Giquiá* ás Roccas no mez de setembro proximo passado, tornando saliente a consideração por V. S. feita em seu officio de 5 deste mez, sob n. 643, sobre credito especial para ter lugar o dito pagamento. O que declaro a essa inspectoria para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S a relação de seis escravos libertados no termo do Buique, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, em audiencia do 28 de setembro ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores, depois de esgotado o prazo do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou se ao juiz municipal do Buique.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de 1º deste mez, sob n. 202, autoriso-o a adjudicar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante o serviço da cobrança do pedagio da barreira do Tanquinho até o ultimo de junho de 1885. Para os fins convenientes remetto lhe o documento exhibido pelo supplicante.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Transmittindo um exemplar original dos contractos de arrendamento do 1º andar do predio sito á rua do Imperador, onde funcciona o Instituto Vaccinico, e da compra de moveis e objectos para o serviço do mesmo Instituto na importancia de 190$000, declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 218 de 9 do corrente, que approvo os respectivos contractos, sendo o arrendamento da data de 26 de setembro findo, em que foi celebrado.

— Ao engenheiro das obras militares.—Devolvo a Vmc. as propostas que acompanharam o seu officio n. 36, de 2 do corrente, relativas á obra do quartel das Cinco Pontas, sendo approvada por esta Presidencia a de Joaquim Elias de Carvalho Moura, com quem celebrará Vmc. o competente contracto nos termos da mencionada proposta, por ser a que melhor vantagem offerece aos interesses da fazenda, cumprindo declarar nelle que os pagamentos da 2ª e 3ª prestação terão lugar em vista de attestado de Vmc. depois de previo exame da obra.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Justina Anna da Silva Santos, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 342 de 12 do corrente mez.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Quipapá, que não pode ser approvada a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 2 do corrente, porquanto, tendo a Camara sido multada, por não haver remettido á Assembléa Provincial as contas, balanço e orçamentos conforme se verifica do art. 50 da lei n. 1,791 do corrente anno, está comprehendida na disposição do art. 51 da lei n. 1,717 de 28 de julho do anno passado, sendo por isso, sómente permittido á mesma Camara arrecadar as multas impostas pela citada lei n. 1,791.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia do Ceará, d'onde é natural, por conta do Ministerio da Guerra, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a ex praça do 14º batalhão de infantaria Manoel Honorio da Silva, escuso do serviço do exercito por incapacidade physica.—Communicou se ao commandante das armas.

— Em additamento á portaria desta Presidencia de 12 do corrente, faça o Sr. agente da Companhia Brasileira transportar á provincia da Bahia por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia*, que segue hoje para os portos do sul D Irinéa de Oliveira Fernandes de Barros, senhora do 2. tenente da armada Afrodino Fernandes Barros, a quem acompanha.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira mande dar passagem á ré até o Rio Grande do Norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor dessa companhia, que tem de seguir no dia 20 para os portos do norte, a Adolpho Fernandes de Sá Antunes e Luiz José Monteiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente, em que V. Exc. communica haver chegado naquelle dia dos portos do norte o vapor *Bahia*, o qual seguirá hoje para os do sul ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o devido destino o relatorio dessa estrada de ferro e o respectivo extracto que vieram com o seu officio de 11 do corrente sob n. 496 e concernentes ao mez de agosto ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE OUTUBRO

Abaixo assignado de moradores no beccodo Jacintho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Anna Alexandrina de Avellar Chaves.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Leite Nogueira Paes.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Joaquim Cascão.—A vista das informações do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, autoriso, a cortar do 1.º de janeiro proximo vindouro, a suppressão dos tres apparelhos do predio n. 48 da rua de Domingos José Martins, por se achar em ruinas.

Abaixo assignado de moradores da rua do Mixixe.—Os supplicantes serão attendidos opportunamente no que pedem, de accordo com o parecer do engenheiro da Camara Municipal do Recife e nos termos da informação do engenheiro em chefe do prolongamento.

Antonio Francisco de Moura.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro,—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Conformando-se o supplicante com o arbitramento de 2:000$000, como informa a Repartição das Obras Publicas, defiro neste sentido sua pretenção.

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

João Francisco Ferreira.—Fica concedido o praso de 60 dias.

João Isidro Gonçalves da Cruz.—Indeferido, visto não existir no Thesouro Provincial producto de loteria da egreja a que allude o supplicante.

Luiz Antonio Siqueira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio. — Ficam justificadas somente as faltas de exercicio dadas de 21 de agosto a 19 de setembro ultimo. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria da Presidencia remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Sabino Romão de Luna Freire.—Encaminhe-se pagando o supplicante o respectivo porte no Correio.

Bacharel Antonio de Souza Gouveia Filho.—Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 3 NOVEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1 412

Desembarcando nesta provincia, por perigar sua vida, conforme attestou o Sr. 2º cirurgião Dr. Jose de Miranda Curio, com o proseguimento da viagem que por doente encetava na provincia do Maranhão, com destino a côrte, o Sr. capitão do 5º batalhão de infantaria Estevão José Ferraz, determino que fique addido ao 14º batalhão da mesma arma.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme.— O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,270 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 3 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Ricardo de Almeida, conhecido por Cadú, Joaquim Manoel Pereira, João Baptista de Moura, conhecido por Paraguay, Aniceto Correia de Araujo e José Francisco da Cruz, vindos do termo do Cabo como criminosos; Herculina Adelaide de Siqueira, por crime de morte; Felisbino,

ILEGÍVEL

escravo de D. Herculina Adelaide de Siqueira, como cumplice em crime de morte; Carlos Evans, á requerimento do consul inglez; João da Silva Oliveira, por embriaguez e disturbios; Anna Rosa do Nascimento e Francisco de Souza Castro, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE OUTUBRO

Eduardo Paton, José Paulo Botelho e Padre Francisco da Cunha.—Informe a 1ª secção.

José Machado da Costa & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

— Dia 3 de novembro —

Andrade Lages & C. e outros—Revalidado o sello terá despacho.

Do procurador dos feitos:

Antonio Loureiro & C., Machado & Pereira, Oliveira & Mello, José d'Assumpção Oliveira, idem idem idem idem, Visconde do Livramento, José Vilella de Castro Mario, João Alfredo Thom, Cunha Irmãos & C., Hermenegildo Joaquim d'Oliveira, Baduem Moreira & Duarte e Domingos Torres & C.—Informe a 2ª secção.

Maia Pacheco & C.—Informe a 2ª secção.

Dr. Manoel E. do Rego Valença.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

João Vicente de Torres Bandeira.—A' 1ª secção para attender, se ainda estiver em tempo.

Maria Severiana Pereira de Mesquita.—Deferido em vista das informações.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Satisfeça a exigencia da 1ª secção.

Carvalho & Castro.—Informe a 1ª secção.

Johnston Pater & C.—Junte a petição para o Thesouro, a que allude.

Figueiredo & C. e Victor Preale.—Informe a 1ª secção.

Francisco Dias Rodrigues Saraiva.—Certifique-se o que constar.

PERNAMBUCO

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1883

Activo

Letras descontadas		982:711$750
Letras a receber		768:035$090
Emprestimos, contas correntes e outras		2,889:573$790
Garantias por contas correntes e diversos valores		9178:07$630
Caixa em moeda corrente		1,133:037$850
		6,751:216$110

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,372:776$140	
Fixo e por aviso	1,429:919$880	
		2,802:696$020
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,372:084$320
Diversas contas		2.418:212$700
Letras a pagar		158:222$570
		6,751:216$110

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de novembro de 1883.

A. Power, Actg. manager.

Fra. Drake, Actg. accountant.

REVISTA DIARIA

O crime da rua da Aurora—Eis o auto de exame cadaverico procedido na preta de nome Esperança:

« Aos trinta e um dias do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e tres nesta cidade do Recife de Pernambuco, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, compareceu ás 2 horas da tarde, o Dr. José Climaco do Espirito Santo, delegado de policia do 2º districto da capital, comigo escrivão da subdelegacia do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, presentes os peritos notificados Drs. Antonio de Arruda Beltrão e José Felix da Cunha Menezes, e tambem a pedido destes como auxiliares ao exame cadaverico que se ia proceder, os Drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Mello Gomes, e as testemunhas abaixo mencionadas, o delegado deferio aos peritos o juramento aos Santos Evangelhos de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e o que em sua consciencia entenderem, e encarregou-lhes que procedessem a exame cadaverico na preta Esperança, de 15 annos de idade, pouco mais ou menos, que tinha sido hontem recebida neste cemiterio vinda da rua da Aurora n. 3, freguezia da Boa Vista, com attestado de obito assignado pelo Dr. Arruda Beltrão, dando como causa da morte colica intestinal, cujo certificado de obito, foi no acto do dito exame, e antes de se proceder o mesmo apresentado, pelo dito delegado de policia, aos peritos e testemunhas acima mencionados, e que respondessem aos quesitos seguintes:

« Primeiro, se houve com effeito a morte?

« Segundo, qual a sua causa immediata?

« Terceiro, qual o meio empregado que a produzio?

« Quarto, se a morte foi causada por veneno, incendio ou inundação?

« Quinto, qual a especie do veneno, qual o genero do incendio ou da inundação?

« Sexto, se era mortal o mal causado, d'elle resultou a morte por falta de cuidado da offendida?

« Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes, declararam o seguinte:

« Que o cadaver que se achava presente era realmente o da preta Esperança, que se achava vestida de camisa branca, saia de chita e com meias.

« *Habito externo.*—Decubito dorsal sobre uma prancha: notam os signaes seguintes: nos punhos um sulco profundo produzindo uma ecchymose circular, o mesmo facto se dava nos tornozellos onde ha escoriações produzidas por laços apertados, na região supra e infra hyoidéa, nota se pequenas ulcerações, especie de crivos produzidos provavelmente por pressão de mãos com unhas; essas ulcerações são mais numerosas no lado direito; na face tambem se notam iguaes ulcerações, os labios contusos e tumefactos.

« Praticando os peritos uma incisão e abrindo a parte interior do pescoço, e extrahindo a trachéa e a laringe, encontraram os congestos e echymosados denotando terem sido séde de compressão.

« Aberto o thorax extrahiram os pulmões, notaram os peritos que eram séde de uma profunda congestão, pelo que responderam aos quesitos do modo seguinte:

« Ao primeiro quesito, sim;

« Ao segundo asphixia por estrangulação;

« Ao terceiro compressão sobre o pescoço;

« Ao quarto, quinto, sexto e setimo, não responderam por se acharem prejudicados com as respostas dadas ao primeiro, segundo e terceiro quesitos.

« Em tempo declararam os peritos não terem feito a autopsia completa por deficiencia de instrumentos. E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, rubricado pelo juiz e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas comigo escrivão Gabino José Baptista, que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé.—*José Climaco do Espirito Santo.*—*Dr. José Felix da Cunha Menezes.*—*Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.*—*Dr. João B. de Mello Gomes.*—Padre *Francisco Adelino de Brito Dantas.*—*Sebastião de Vasconcellos Galvão.*—*Francisco Antonio Brandão Cavalcante.*—O escrivão, *Gabino José Baptista.* Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de novembro de 1883.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.* »

Ferimento leve—No dia 1º do corrente á tarde, e na casa da camelia Anna Rosa do Nascimento, á rua do Amorim, José Felippe Santiago, que alli se achava, travou luta com a mesma Anna Rosa, que lhe deu uma canivetada, ferindo-o levemente, como verificou o Sr. Dr. [illegible] na vistoria á que procedeu.

A delinquente evadio-se.

Grande loteria do Rio de Janeiro—São estes os numeros mais premiados na extracção de hontem:

N. 99 [illegible]	300:000$000
N. [illegible]	150:000$000
N. [illegible].739	50:000$000
51.[illegible]	20:000$000

Larapio—Foi preso hontem em flagrante delicto na freguezia da Bôa Vista, o pardo Raul, escravo de Demetrio Rodrigues Campello, por ter furtado diversos objectos, no quarto da escada do predio n. 20, a rua da Imperatriz, onde reside um escravo do Dr. Vieira da Cunha.

Libertadora Norte Rio-Grandense.—Funcciona hoje esta sociedade no lugar e ás horas do costume.

Cemiterio Publico.—Amanhã, ás 8 horas da manhã, o capellão administrador do Cemiterio de Santo Amaro, manda celebrar missas e officio funebre por alma de todos aquelles cujos corpos se acham sepultados no mesmo cemiterio.

Eleição de confraria.—Hoje, ás 10 horas do dia, a irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, procede á eleição da sua nova mesa administrativa para o anno compromissal de 1883—84.

Theatro Santo Antonio.—Ha hoje espectaculo neste theatro, começando ás 6 e 1/2 horas da tarde.

A Moda Illustrada—Recebemos hontem o n. 115 deste periodico de modas, que se publica em Lisboa e de que é editor o Sr. David Corazzi.

Contem os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapeçarias, bordados, crochet, romances, litteratura, enygmas pittorescos, annuncios, etc., etc.

A Moda Illustrada é distribuida no Brazil nos dias 1 e 15 de cada mez. Offerece todos os annos as suas assignantes: vinte e quatro numeros illustrados, formando no fim do anno um magnifico volume com 912 columnas de texto e extraordinario numero de desenhos de vestidos, chapeus, casacos, roupa branca para senhoras, meninas e creanças, adornos, penteados, bordados, crochet, moveis, etc., etc. Vinte e quatro folhas de grande formato, com moldes, formando uma collecção de mais 600 modelos, de tamanho natural, de trajos para senhoras e creanças, debuxos de bordados, etc., etc., e vinte e quatro gravuras de modas coloridas a aquarella, formando o album mais completo dos vestuarios do anno.

Assigna se na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Estatistica mortuaria—No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em outubro:

De 1883	246 cadaveres
De 1882	327 »

A media diaria dos enterramentos foi de 802 cadaveres no mez de outubro findo.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 23 em que foram sepultados 2 corpos; 27, em que foram sepultados 4; e 16 em que foram sepultados 5.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 30 em que foram sepultados 13; 19 em que foram sepultados 12; e 18 em que foram sepultados 11.

Industria nacional—Os Srs. Salazar & C., negociantes estabelecidos n'esta cidade á rua do Bom Jesus n. 58, escreveram-nos hontem a seguinte carta:

« Temos para vender *Agua Florida* e de *Colonia*, fabricadas pelos Srs. Alexander's & C. do Rio de Janeiro. Em nossa opinião taes productos podem rivalisar com os que do estrangeiro vem ao nosso mercado, quer em preço, quer qualidade.

« Tomando a liberdade de offerecer a V. S. alguns frascos, pedimos-lhe de examinar ditas perfumarias e dar em seu importante jornal a noticia do que julgar.

« Releva entretanto declarar que, algumas pessoas que tem feito uso da *Agua Florida*, são concordes em affirmar que pode ser equiparada a mais preconisada. »

Agradecendo o obsequio dos Srs. Salazar & C., cumpre-nos declarar que as perfumarias supracitadas podem perfeitamente competir com as importadas.

Faculdade de Direito—Amanhã ao meio dia começarão os actos oraes do 5.º anno, sendo feitos em turmas de 6 estudantes.

Neste mesmo dia se fará a ultima chamada dos estudantes do 3.º anno que ainda não fizeram prova escripta.

Gabinete Portuguez de Leitura—Hoje as 11 horas do dia terá lugar a posse dos funccionarios ultimamente eleitos, que tem de administrar esta instituição durante o anno social de 1883 1884.

Fogo astronomico.—Communicam-nos:

« Não se póde realisar hoje conforme fôra annunciado, o divertimento que assim fôra intitulado e que se deveria presenciar á tarde no largo do Carmo em Olinda. O artista pyrotechnico que de sua execução se encarregára, e que as peças principaes dava a ultima de mão fôra victima a ultima hora de um accidente que o prostrou de cama quando ainda a estas faltava o que só a sua proficiencia lhes poderia dar. Assim fica o divertimento transferido; sendo que hoje em Olinda apenas haverá musica no largo do Carmo e um pequeno fogo de artificio composto de fogos a congreve e mosteiros. »

Garanhuns—Desta cidade escreveram-nos a seguinte carta em 28 do mez passado:

« Principiamos hoje noticiando hoje um facto importantissimo a que se prende o maior interesse material, não só desta tão decadente cidade, como tambem de toda fertilissima zona sertaneja, quando fôr realidade e não uma utopia, a viação ferrea que se destina a esta cidade, onde o primeiro sibillo da locomotiva será o marco sublime da época grandiosa do progresso da nossa moribunda agricultura, que definha na defficiencia de transportes, dos grandes e reaes melhoramentos de que actualmente precisamos.

« Hontem, ás 3 horas da tarde, presentes os Drs. juiz de direito, juiz municipal e promotor publico da comarca, algumas senhoras e grande numero de pessoas gradas, no ponto terminal da linha, o Sr. Dr. Affonso Lustoza, chefe da 2ª secção do prolongamento, acompanhado de seus dignos collegas os Drs. Camillo Jorge, Pinto Ribeiro e Figueiredo Rocha, inaugurou os trabalhos de movimento de terras no trecho comprehendido entre esta cidade e Saquinho. O Dr. Lustoza pronunciou nesta occasião uma breve allocução, onde congratulando-se com o povo de Garanhuns comprometteu se dentro do prazo fatal de dous annos dar-nos o immenso prazer de saudarmos aqui o sagrado vehiculo do progresso, a precursora da felicidade dos povos—a locomotiva.

« Seguiram-se lhe com a palavra os Drs. Coelho Cintra, Camillo Jorge, Pinto Ribeiro, Figueiredo Rocha, Abreu Rego, Crisafulli, representante da impreza Gonçalves Pinto e Peixoto Junior; subindo ao ar gyrandolas de foguetes e a nossa philarmonica, que generosamente se prestou, tocava nos intervallos novas e variadas composições.

« Finda a ceremonia dirigiram-se todas as pessoas presentes, seguidas da banda de musica á residencia dos Srs. engenheiros, que lhes fôra preparada á rua Nova, onde no mais expansivo enthusiasmo se trocaram muitos brindes, sendo o alvo das mais sinceras manifestações o Sr. Dr. Affonso Lustoza.

« A musica depois fez uma passeiata pelas ruas da cidade dando-lhe um *tom* festivo, communicando assim aos seus habitantes que afinal iam ser realisadas as suas tão justas é grandiosas aspirações.

« A' noite em casa do Sr. coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto, teve lugar uma partida que se prolongou até ao alvorecer.

« O Sr. Dr. Lustoza e seus collegas devem levar bem gratas recordações desta cidade, cujos habitantes se revellaram em toda altura de seus grandes sentimentos, o quanto lhes é cara a idéa do esplendido futuro desta terra, digna por certo de ser pelo governo olhada com um pouco mais de attenção e benevolencia.

« Emfim o primeiro passo está dado: que os illustres representantes do governo e da empreza cumpram o solemne compromisso que contrahiram para que este prolongamento torne se uma verdade para gloria da provincia, emquanto nós vamos fluctuando nesta duvida que, entretanto, não cerra-nos o coração a toda esperança.

« Hoje retiraram-se os illustres engenheiros acompanhados por grande numero de pessoas, como já o haviam sido quando fizeram sua entrada no dia 26 do corrente.

« O dia 28 de setembro, o grande dia que aponta nos fastos gloriosos da nossa historia patria a emancipação do ventre da mulher escrava passou aqui, infelizmente, como aquella que ao grito de independencia ou morte marcou igualmente o da nossa emancipação politica, isto é, completa e plenamente desapercebido!!

« Aquella data memoravel que fez passar á posteridade o nome illustre do Visconde do Rio Branco, cercado de gloria e benções, não mereceu aqui as honras da mais ligeira manifestação!

« Esta indifferença marasmatica denota que os habitantes desta terra ainda se não acham possuidos desta grande verdade, que não é licito hoje ser adverso a causa dos captivos, e que o fogo sagrado da liberdade ainda não arde em seus corações indifferentes.

« E é por isto que a creação, sempre malograda, de um club litterario e uma sociedade abolicionista é sempre recebida com a maxima frieza, não encontrando aquelle acolhimento que era de esperar e de que temos noticias nas demais localidades da provincia, onde existem sociedades litterarias em optimas condições de prosperidade.

« Sem que pretendamos irrogar uma injuria aos filhos desta boa terra, diremos, todavia, que elles não sabem o que fazem afeando difficuldades áquellas humanitarias instituições.

« Estamos em pleno verão. O nosso céo ostenta toda sua belleza tropical, promettendo ser duradouro o verão. »

A higiene e a medicina são artes politicas.—Cada um faça o exame da sua consciencia organica, estude com longo amor e paciencia longuissima o Sr. Mim-mesmo; examine o proprio temperamento, afim de guial o sobre os trilhos da saúde para d'elle tirar o maior fructo possivel.

Olhai aos primeiros signaes do mal, sêde fiel e segura sentinella da vossa saúde a qual, segundo Dante, no Purgatorio:

Una volta che intoppa, urta e barcolla,
Precipitevolissima tracolla.

Se gran tempo celato un mal si tiene,
Peggiorando, incurabile diviene.

Conhecido o proprio temperamento, convem adaptar-lhe o proprio regimen e os proprios habitos, a comida e o trabalho, e os prazeres. Cada constituição tem as suas vantagens e os seus defeitos, as proprias forças e as proprias fraquezas; póde se ser são e alegre com todos os temperamentos physiologicos do mundo. Ha uma saúde nervosa e uma saúde sanguinea; ha uma felicidade hepatica (sim, senhores, ha bilis santa e feliz) e uma felicidade lymphatica, para adoptar as velhas palavras dos velhos temperamentos.

A grande arte consiste em armar de couraça o flanco fraco e no expôr sempre ao ataque o flanco mais forte; o grande segredo para ser um homem são e feliz (quasi que sempre é a mesma cousa) é dobrar-se a tempo para a tempo resistir; temporisar hoje para abusar da victoria amanhã; tornar-se dissimulado quando convir e gritar ás armas quando houver precisão; fazer-se pequeno para passar os pequenos caminhos que guiam a saúde quotidiana; tornar se gigante afim de conquistar as grandes alturas da força vencedora. A arte de conservar e melhorar a saúde é toda armada de subtilezas finissimas, e de providencias rapidas, de perspicacias seguras, de prepotencia e de flexibilidade; é em tudo semelhante á arte politica.

E' por isso talvez que já por mais de uma vez temos visto o medico vir a ser homem politico.

Depois de purgar os ventres duros e estiticos passam a tractar dos negocios politicos.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de outubro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	63	86
Entraram	1	7
	64	93
Sahiram	6	5
Existem	58	88

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	23	30
Entraram	4	6
	27	36
Tiveram alta	4	2
	23	34
Falleceram	5	3
Existem:		
Nas enfermarias	18	31
Nos dormitorios	40	57
	58	88
Total	146	

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 64 rezes para o consumo do dia 2; 89 ditas para o do dia 3, e 103 ditas para o do dia 4.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Warrior* e pelo navio *Delphim* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: alhos, 60 canastras; arroz 360 saccos; azeite de oliveira, 21 caixas; batatas, 100 meias ditas; biscoutos, 25 caixas; cebolas, 115 ditas; cerveja, 150 barricas e 552 caixas; cevadinha, 25 garrafões, chá, 12 volumes; cidra, 90 caixas; cognac, 10 ditas; cravo da India, 5 saccos; figos, 2 caixas; fructas, 22 ditas; genebra, 100 ditas; passas, 8 fardos; peixe, 3 barricas; pimenta, 65 saccos; presuntos, 5 caixas; provisões, 38 ditas; toucinho, 15 barris; uvas, 17 caixas; vinagre, 5 pipas; vinho, 30 ditas, 24 quintos e 11 caixas.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 3 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Talho perineal bi-lateral, processo de Nelaton, complicado de tithroticia pelo grande volume da pedra que foi quebrada com o instrumento de Dulbeau.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Eufrosina G. Ferreira, José do Rego Barros, Antonio Joaquim, Belarmino P. de Oliveira, Rodolpho S. Ferreira, Ludgero G. de Almeida, Bernardo F. C. de Britto, Dr. Nilo Caeté, Emilia O. de B. Ribeiro e 2 filhas, Arthur de Mello, José E. das Chagas, Silvino F. de A. Jorge, José Gomes da Silva, José A. Barbosa, Alexandrina M. da Conceição, engenheiro Heraclio C. de Cantalice e sua senhora, Dr. Affonso de C. Rabello, Francisco José d'Araujo, Misse Bozcuvell, Joaquim Pires, Dr. José L. M. Soares, Oscar Seixas, D. Amelia de M. P. Galvão e 1 filho, 3 criados.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 17, de moveis, louças e quadros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 29, da taverna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 15, de fazendas avariadas.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no cáes do Ramos dos navios *Josephina* e *Damião* e todas as pertenças inclusive botes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua de Thomé de Souza n. 10, da taverna ahi sita.

— *Quarta-feira:*

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Adelina Agripina de Queiroz Carvalho.

— *Terça-feira:* ás 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Francisco José de Araujo; ás 8 horas, na matriz da Escada, por alma do Visconde de Utinga; ás 7 horas, na matriz do Monteiro, por alma de Clara Angelica da Costa.

Loteria da provincia—Terça-feira, 6 do corrente, será extrahida a loteria 370ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000 do Rio.—Os bilhetes desta loteria, cuja extracção terá lugar no dia 10 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga.—Corre no dia 24 de novembro proximo vindouro a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 1 do corrente 50 bois, pesando 7,278 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 160 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Peixe	132 kilos
Farinha	3 cargas
Fructas diversas	6 «

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 248, entraram 11, sahiram 2, existem 257, a saber: nacionaes 215, mulheres 6, estrangeiros 12, escravos 24.—Total 257.

Arraçoados 217, sendo:—Bons 207, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel de Souza Lima, Berny Bery.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Ferro-via de Caruarú

No artigo que n'este *Diario* de 16 do mez ultimo publicamos sobre o traçado d'essa estrada, na segunda secção dos trabalhos geraes, deixamos fora de toda duvida a inconveniencia da respectiva escolha.

A preferencia dada á direcção pela direita da Serra das Russas não inspirou-se com effeito, nos verdadeiros interesses que determinaram a construcção, e do contrario é negativa das vistas do Governo Imperial em servir a agricultura desenvolvendo-a com os menores encargos para os cofres; uma vez que n'esse traçado abandonou-se a zona natural para seguir-se outra impropria e ante-economica.

Ora, conforme esse traçado adoptado, a linha partindo da cidade da Victoria, sobe o Itapocurá ao qual transpõe no kilometro 3, e vai a S. João dos Pombos; desenvolvendo-se no valle do mesmo Itapocurá, procura a depressão que separa as aguas do Capibaribe da do Ipojuca e deste até a villa de Gravatá. D'ahi é manifesto o vicio radical do traçado, visto preterir-se o valle do Ipojuca, que para isso se impõe por todas as razões de conveniencia technica e de resultados economicos, como já indicamos succinctamente no precedente artigo.

Inquestionavelmente é preferivel a direcção por que a representação a que alludimos insta e offerece como substitutiva da adoptada; porquanto partindo da cidade da Victoria, segue a direcção Sul pela margem esquerda do Itapocurá, passa para a valle do riacho Bocca da Matta, procura a depressão desta denominação e desce para o valle do Ipojuca, que é atravessado na villa de Gravatá.

Como vê se, esta linha abandonando a direcção nórte da serra das Russas tomada pelo traçado approvado, á uma zona esteril, constituida de terrenos apenas habeis em alguns tractos para criação e refratarios no todo á agricultura desenvolvida, pois não tem propriedades agricolas nem plantações senão de pequena cultura, distanciadas entre si, sem valor e de nenhum possivel desenvolvimento, substitue outra de propriedades ruraes construidas e em construcção na expectação da passagem da linha, e dotada de terrenos productivos, ricos em agua e predispostos pelas suas condições geologicas a retribuir os gastos da construcção e a satisfazer os fins desta.

Diz-se, porém, que este traçado alonga mais a linha, tem declividades pronunciadas, carece de maior numero de obras d'arte e finalmente demanda mais cortes em roda; mas isto, caso seja real, poderá ser d'alguma forma attenuado com alterações no mesmo traçado, sendo que em todo caso com as vantagens proximas e remotas que elle offerece, taes circumstancias apontadas em impugnação á sua aceitação, não autorisam a respectiva regeição, para continuar-se em uma outra directriz que no ponto de que se tracta nenhum proveito traz quer ao desenvolvimento agricola, quer aos interesses economicos da exploração da estrada, duplo fim de sua construcção.

Que significação pode ter em seus resultados um traçado, que, embora construido mais barato, de antemão se reconhece não ser susceptivel de rendimento indemnisador; ao passo que o outro havido por mais custoso e que como tal se condemna, dispõe evidentemente dessa condição?

Ora, ainda admittidas por hypothese as difficuldades em que assenta a impugnação, temos a consequencia apontada; e em face della não é para insistir se n'uma direcção de effeitos negativos sob todas as relações de estudos e execução de trabalhos desta ordem.

Não se nega, entretanto, que o traçado em substituição *passa mais proximo de alguns engenhos*; mas procura-se quebrar o effeito do reconhecimento desta verdade irrecusavel e de manifestação imposta pelos factos com a modificativa de que o preferido *não passa muito longe delles*; e ainda com a asserção de ficar a zona do traçado preferido servida em parte pela linha ingleza na estação de Frecheiras e em parte pela linha que se construe na estação eventual de S. João dos Pombos. Não deve subsistir, pois, o traçado preferido em presença das razões produzidas em sua justificação; visto que são ellas de plano contraproducentes.

Por á margem uma direcção que pela sua proximidade aproveita, não a alguns, mas a muitos engenhos, para adoptar-se outra que *não passa muito longe delles* (?), não é racional, nem consulta os interesses immediatos da construcção.

Pôr á margem ainda a directriz natural e unica exequivel em vantagem sob a consideração da zona prejudicada ficar servida em parte com a estação da linha ingleza alludida, e em parte com a futura do traçado adoptado é um argumento inclassificavel na real accepção da palavra.

Neste bello quadro, porem, se não considerou o elemento distancia, que é tudo.

Que leguas não ter-se-ha de transpor para chegar a essas estações?

Assim, a zona importante que poderia ser servida em condições regulares de distancia, com proveito commum da distancia agricola e da exploração da estrada, é condemnada a não desenvolver-se; e sua situação se manterá no pé de estacionamento em face da longitude dos pontos da producção á essas estações indicadas.

E tudo isto porque o traçado adoptado não é o que convém aos interesses geraes; e sendo assim, a sua revisão é medida que se impõe, é providencia que urge seja tomada.

Agricola.

Cartas á pae Tobias

V

Da data d'hoje á dois dias
vai fazer certinho um mez,
que pela primeira vez
tive o prazer, meu *Tobias*,
de te dar noticias minhas
com todo amor e franqueza,
escrevendo estas cartinhas,
onde, á par da singeleza,
por certo terás notado
muita verdade e firmeza
d'um coração dedicado.

Sim, não julgue, meu *Menezes*,
qu'eu quero só descompor-te,
por ter sido algumas vezes
na linguagem um pouco forte;
não, senhor, Deus me defenda
de dar-te algum prejuiso;
o meu fim nesta contenda
é ver si tomas juiso,
si d'agora por diante
escreves com mais criterio.
si te tornas—homem serio,
si deixas de ser pedante.

E' esta a quinta missiva
que d'aqui te tenho escripto,
e apezar da força viva
da dôr que me traz afflicto,
nada de lá me tens dito,
que possa dar-me conforto
nesta solidão tamanha;
não sei se acaso estás morto,
ou fugiste p'ra a Allemanha!

Ah! ingrato deshumano,
porque és cruel assim?...
será certeza ou engano
tu não gostares de mim?
Falla, meu negro, responde,
antes que alguem já supponha
qu'esse teu silencio esconde
a mais coberde vergonha.
Tens um genio furibundo!
até fallar te desgosta!
mas olha que neste mundo
não ha carta sem resposta.

Eu não sei mais o que faça
para excitar o teu brio,
pois até como ameaça
já quiz vender-te p'ra o Rio!
O mais forte desafio
tenho d'aqui te atirado,
e tu lá sempre calado,
por mais cruel qu'elle seja,
só és desavergonhado
para os que são da igreja!

Eu tenho pena, deveras,
da tua triste posição,
já não és quem d'antes eras,
findou-se tua presumpção;
foste de ventas ao chão,
cahiste por uma vez,
levando *sovas* por fim,
tanto no verso em latim,
Como mesmo em portuguez!

Quem passa junto de ti
lamenta teu triste estado,
—out'rora valente ahi,
agora tão derrotado!
Eu mesmo digo:—coitado!...
que fado mau, meu *Barreto*,
mataram meu *chico prêto*
depois de bem depennado!...

E' certo... estás condemnado,
teu futuro eu já presinto,
e, como eu que não minto,
pensam da mesma maneira
tanto o *Doutor Souza Pinto*,
Como o *Duarte Pereira*.

Tu mesmo estás conhecendo
que teu prestigio acabou;
que a fama que ias tendo
foi pó que o vento levou;
por isso estás escrevendo,
para enganar os *amigos*,
uns *litterarios* artigos,
com certo ar disfarçado...
como os que ora tens feito,
p'ra desfazer o effeito
das *tundas* que tens levado!

Não pensa que tu me illudes,
teu plano está descoberto;
convem que d'ahi te mudes,
vai habitar n'um deserto,
que teu talento, de certo,
p'ra tua maior desgraça,
nada mais vale na praça,
é cofre de fundo aberto!

Eu tenho pena, *Tobias*,
quando me lembro tristonho
do negro abysmo, medonho,
em que te precipitaste!
Mas é porque tu julgaste
que, tendo borla e capello,
ninguem te *escovava o pello*...
Ahi é que te enganaste,
tu, tão querido das musas,
sabendo tocar piano,
dando lições... (que maganão!...)
de amores, em vez de fusas!

O que te peço em segredo
é que não dês o cavaco;
já que te deram no fraco,
agora é chuchar no dedo.
Nada de mostrares medo,
tem coragem, illustre lente,
todos dizem qu'és valente,
menos eu que te conheço
e os Padres desta gazeta,
que ti viraram o avêsso,
minha figura de gêsso
com cara de cêra preta.

Mas, francamente fallando
tu não és tão máo rapaz;
se ti foras emendando
supponho seres capaz
de completa correcção.
Tens até *bom* coração,
não guardas odio a ninguem,
ao menos no Maranhão
já todos te querem bem,
fallar de ti ninguem ousa,
até te acham galante;
o máo é seres pedante,
mas, ora... que grande cousa!...
Se mostras, como parece,
ter alguma erudição,
sendo asneira, quem conhece,
que tudo é só allemão?!

Tu, doutor segundo eu penso,
pouca cousa tens de tolo,
tua cabeça tem miolo...
o que te falta é—bom senso.

Eu sinto me até propenso
á ser muito teu amigo,
contra ti ninguem resmunga,
faço de ti boa idéa,
és p'ra mim—minha *teléa*...
meu *cheiroso*... meu *calunga*...
meu *perú*... meu *xerimbabo*...!

Tu és um—pobre diabo,
tens um tanto de velhaco,
mas não nasceste p'ra lucta,
és fraco como o macaco,
que morre por uma fructa.
Tu duvidas do qu'eu digo
e queres ter uma prova?
—se eu te dér uma *[illegible]*,
tu faz as pazes commigo.

Já vês, meu querido amigo,
que se alguem te maltratar,
tu podes contar commigo,
é só querer e fallar.
Eu quero manifestar
do modo mais positivo
o grande, immenso attractivo,
que tu me tens despertado
Quero, meu caro lettrado,
que o mundo inteiro conheça
que, se houver um desalmado
que te esborrache a cabeça,
tu terás um protector,
que não soffre desaforo,
que tu, illustre doutor,
não és defunto sem choro.

E para dar-te um penhor
do meu extremo carinho,
sabes tu, meu amiguinho,
o qu'eu tenho projectado?
—se tu não fores chrismado,
eu quero ser teu padrinho.

Sou teu, meu caro afilhado,

LOURENÇO GOMES FURTADO

Agricultura

Municipio de Jaboatão

São decorridos vinte mezes depois que convidei, por uma circular impressa, os senhores de engenho do municipio de Jaboatão a vender suas cannas á empreza de engenhos centraes que organisei em Londres e da qual sou o representante no Brasil; e como nenhuma resposta recebi, conclui que não achavam conveniente aos seus interesses essa transformação da industria que exercem. Na supposição, porem, que tenham mudado de opinião, venho de novo fazer-lhes o mesmo convite pedindo-lhes que no caso de o aceitarem nas condições do contracto que vai abaixo transcripto e que são as mesmas que foram aceitas pelos agricultores dos municipios do Cabo, Escada, Palmares e Agoa-Preta, onde estou construindo engenhos centraes, queiram communicar m'o publicamente dirigindo a esta folha um aviso concebido nos seguintes termos, até o fim d'este mez:

AGRICULTURA

Municipio de Jaboatão

O abaixo assignado (ou abaixo assignados se o fizerem collectivamente), *proprietario do engenho... deseja fornecer cannas á empreza de engenhos centraes The Central Sugar Factories of Brasil nas condições do contracto publicado nesta folha em* 5 de novembro corrente.

(Assignado)

Engenho..., de novembro de 1883.

Independente d'este convite que faço por escripto, eu pretendo percorrer ou mandar um agente da companhia percorrer esse municipio no intuito de escolher o local mais appropriado á installação de um engenho central.

A administração desta folha tem recommendação para receber gratuitamente o aviso acima mencionado.

Dr. *Anfriso Fialho*,

Escriptorio, na Rua do Commercio n. 10.

Norma de contracto proposto aos agricultores pela companhia THE CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRAZIL, LIMITED.

Art. 1.º A Companhia obriga-se:

§ 1.º A construir dentro do prazo e nas condições prescriptas nos contractos que fez com o Governo Imperial, um Engenho Central no municipio de............., provincia de Pernambuco.

§ 2.º A comprar todas as cannas dos agricultores abaixo assignados pelo preço de oito réis o kilogramma, ou por cinco por cento (5 %) de assucar secco mascavinho; isto é, no primeiro caso comprará 100 arrobas de 15 kilogrammas (100 arrobas) por 12$000; no segundo, dará por esta mesma quantidade de cannas, 5 arrobas de 15 kilogrammas (5 arrobas) de assucar sêcco, á escolha do agricultor, podendo este vender ao engenho assucar pelo preço medio da quinzena anterior.

§ 3.º A estabelecer estações ou determinados pontos de parada, em cada uma das propriedades agricolas nos lugares que mais commodos e apropriados forem para a entrega das cannas.

§ 4.º A fazer gratuitamente o transporte das cannas dos pontos em que forem depositadas pelos agricultores, para o Engenho Central sobre *tramways* ou outro systema de trilhos de ferro.

§ 5.º No caso de venda ou trespasso do Engenho Central, á sujeitar o comprador ou novo adquirente ás obrigações do presente contracto.

Art. 2.º Os agricultores e proprietarios agricolas abaixo assignados obrigam se por si e por seus successores por titulo *universal* ou *singular*.

§ 1.º A vender á *Companhia* pelo preço acima declarado e durante o periodo de cinco annos consecutivos, á contar do dia em que o engenho começar a funccionar, todas as cannas que as suas propriedades produzirem.

§ 2.º A não mudar a lavoura actual, que é as das cannas, e a não reduzir a extensão actual de suas culturas, que declaram produzir annualmente a quantidade media de assucar abaixo indicada.

§ 3.º A não introduzir nas suas plantações novas especies de cannas sem que tenham sido examinadas e admittidas pelo Engenho Central.

§ 4.º A fazer concessão gratuita á Companhia, pelo tempo que durar a fabrica, de todos os terrenos necessarios não só para a edificação do Engenho Central e suas dependencias, como para as vias de communicação que for conveniente abrir para o serviço do engenho, o que se fará de accordo com o respectivo proprietario, ficando a este salvo o direito á uma indemnisação por destruição de obras ou plantações.

§ 5.º A transportar as cannas até ás estações ou pontos de parada, situados nas respectivas propriedades e passal-as para os wagons da Companhia.

§ 6.º A fazer entrega das cannas nas estações ou pontos de parada dentro de um prazo que não exceda 48 horas depois de cortadas.

§ 7.º A franquear as suas mattas para a Companhia prover se da madeira precisa para a construcção do edificio e vias de communicação com declaração de que essa obrigação se entende á respeito daquellas obras que se fizerem dentro dos limites respectivos de cada propriedade, e sendo o proprietario devidamente indemnisado.

Art. 3.º No caso de algum dos agricultores abaixo assignados arrendar as terras ou parte das terras de sua propriedade, fica-lhe salvo o direito de fazer com o arrendatario o accordo que lhe parecer mais conveniente, continuando porém o proprietario obrigado para com a Companhia para execução do presente contracto.

Art. 4.º A Companhia não poderá fazer contracto algum com os lavradores que morem em terras dos abaixo assignados.

Art. 5.º A moagem das cannas começará na época do costume e durará mais ou menos cem dias.

Art. 6.º O gerente da Companhia designará o dia em que deve começar a entrega das cannas e o communicará á cada um dos abaixo assignados com a antecedencia pelo menos de uma semana. O mesmo gerente em vista da safra de cada um dos abaixo assignados, determinará a quantidade de cannas que deverá ser entregue por cada um d'elles diariamente.

Art. 7.º As cannas deverão achar-se em estado de ser moidas e despidas das partes não productivas de assucar, como sejam, por exemplo, o olho ou bandeira. Serão recusa-

ILEGÍVEL

das as cannas plantadas em contravenção ao disposto no art. 2º do § 3º, ... como se deterioradas, podendo ... ser vendidas pelo preço que na occasião for convencionado. Na expressão « partes não productivas de assucar » não se entende a lama ou outra qualquer impureza que costumam adherir ás cannas.

Art. 8.º O pagamento das cannas vendidas no Engenho Central se fará por quinzena.

Art. 9.º Se occorrerem circumstancias imprevistas e casuaes que interrompam o trabalho na época propria para a moagem das cannas, o gerente da Companhia communicará immediatamente o occorrido aos agricultores abaixo assignados e tomará as necessarias providencias para remover, com a possivel brevidade, a causa ou as causas da interrupção.

Art. 10. Succedendo incendiar-se algum cannavial, o seu proprietario poderá fazer entrega da quantidade de cannas que lhe for possivel transportar e possam ser moidas diariamente, ficando os mais proprietarios obrigados á suspender o fornecimento de cannas até que aquellas se acabem moidas. Neste caso o preço das cannas queimadas será o mesmo do contracto emquanto conservarem as qualidades ou propriedades primitivas; mas logo que principiarem a deteriorar-se, serão recusadas ou vendidas pelo preço que for convencionado

Art. 11. As duvidas que se suscitarem entre os contractantes na interpretação e execução do presente contracto serão resolvidas por dous arbitros nomeados á aprazimento das partes, e no caso de não concordarem entre si, nomearão um terceiro que desempatará.

Art. 12. Os agricultores abaixo assignados se obrigam ao fornecimento estipulado no art. 2º § 1º sob pena de pagarem á Companhia a quantia de 8$000 por cada tonelada de canna que deixarem de fornecer, obrigando-se a Companhia por sua vez a pagar aos agricultores a mesma quantia pela mesma quantidade de cannas que ficarem no campo em bom estado, e que não tiverem sido cortadas por falta da autorisação do gerente da Companhia dentro do prazo da colheita.

Eleição

das devotas e devotos que teem de festejar a Virgem Senhora da Conceição na igreja dos Militares desta cidade, no dia 8 de dezembro de 1883

Juiza por eleição

A Exm. Sra. Baroneza da Victoria.

Juiz por eleição

O Exm. Sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Amalia, esposa do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques.
D. Maria Amalia, esposa do Illm. Sr. Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima.
D. Joaquina, esposa do Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos.
D. Emilia, filha do Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos.
D. Adelaide, esposa do Illm. Sr. major José Joaquim Coelho.
D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Demetrio de Gusmão Coelho.
D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Joaquim de Gusmão Coelho.
A esposa do Illm. Sr. commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. capitão Thomaz Alves.
D. Amalia, esposa do Illm. Sr. tenente Domingos José Ferreira.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Coronel Candido José da Costa.
Tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Carlos d'Ornellas Bittencourt.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Petrolina.
D. Arcelina Campello.
D. Augusta d'Ornellas Bittencourt.
D. Joaquina, esposa do Illm. Sr. major Luiz Antonio Ferraz.
D. Rosa, esposa do Illm. Sr. Dr. João de Oliveira.
D. Luiza, esposa do Illm. Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.
D. Catharina Rocha de Miranda Curio.
D. Carolina, esposa do Illm. Sr. capitão Joaquim Tertuliano de Medeiros.
D. Thereza, esposa do Illm. Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes.
D. Leoner, esposa do Illm. Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto.
A esposa do Illm. Sr. José Antonio de Souza.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Brigadeiro Agostinho Marques de Sá.
Chefe de divisão José Maria Picanço da Costa.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Commendador João Ignacio do Rego Medeiros.
Commendador João José de Amorim.
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Dr. Feliciano P. Pontual.
Dr. Sabino Olegario Pinho.
Commendador Manoel José Machado.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Anna, esposa do Illm. Sr. Manoel Vieira Neves.
D. Lupercina, filha do Illm. Sr. Pedro Rodrigues de Souza.
D. Josepha, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
D. Candida, esposa do Illm. Sr. Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha.
A esposa do Illm. Sr. Dr. José Domingues da Costa.
D. Joanna, esposa do Illm. Sr. José de Azevedo.
A esposa do Illm. Sr. José Maria de Andrade.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Manoel Ferreira Bartholo.
Eduardo de Mattos.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Antonio José de Oliveira Campos.
João Joaquim da Costa Leite.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Eudoxia, esposa do Illm. Sr. Dr. José de Miranda Curio.
D. Luiza, esposa do Illm. Sr. Francisco Victor Homem de Carvalho.
D. Elvira, esposa do Illm. Sr. Luiz Victor Homem de Carvalho.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.
D. Firmina, esposa do Illm. Sr. Dr. Arthur Grato Alves Carnauba.
D. Emilia, esposa do Illm. Sr. capitão Theodoro Vieira Couto.
D. Eduwges, esposa do Illm. Sr. Dr. Virgilio Francisco de Oliveira.
D. Petronilla, filha do Illm. Sr. pharmaceutico José da Cruz Santos.
A esposa do Illm. Sr. Estanisláo Emilio de Brito.
D. Gerturdes, esposa do Illm. Sr. tenente Francisco Evaristo de Souza.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Maria, esposa do Illm. Sr. alferes Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos.
D. Augusta Leopoldina Spencer Netto.
D. Amalia do Livramento Spencer Netto.
D. Francisca Emilia Spencer Netto.
D. Evarista, esposa do Illm. Sr. Francisco Tarquinio Lemos.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Manoel Rodrigues da Silva.
A esposa do Sr. capitão Decio Rodrigues da Silva.
D. Julia d'Ornellas Bittencourt.
D. Paula, esposa do Illm. Sr. Luiz d'Oliveira Lima.
D. Nermilla Floresta Cunha Salles.

Juizas perpetuas

As Exmas. Sras.:

D. Amalia, esposa do Illm. Sr. Manoel Januario de Arruda.
D. Maria Emilia, filha do Exm. Sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Recife, 31 de outubro de 1883.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 3 de novembro de 1883.

O vigario,
Luiz Francisco de Salles Pessoa.

Rio de Janeiro

Junta Central de Hygiene Publica

A Junta Central de Hygiene Publica, cumprindo o que foi ordenado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio, em aviso n. 4 [illegible] de 12 de outubro corrente, transcreve para sciencia do publico o parecer de seus auxiliares chimicos, approvado em sessão n. 33 de 26 de setembro proximo findo, sobre alguns preparados de Grimault & C. e de Dussart:

PARECER

« Informando a V. Exc. sobre o resultado dos exames a que procedemos na segunda remessa de preparados da casa Grimault, que para esse fim nos foram enviados, eis o que nos cumpre declarar.

Pode ser permittida a venda do Xarope de proto-iodureto de ferro de Dupasquier, e do vinho de quina ferruginoso, que são remedios aproveitaveis e correspondem aos titulos de sua composição, sem que constituam *especialidades* differentes das que qualquer pharmaceutico pode preparar sob indicação medica.

Os outros preparados, de que trata o officio de V. Exc., devem ser condemnados, não como nocivos todos e incapazes de prestar serviços na clinica, mas porque mentem aos seus rotulos, e são, portanto, falsificações com que o povo é illudido, e pode ser indirectamente prejudicado.

São elles os seguintes:

1.º As capsulas vegetaes de *matico*, nada tem d'essa planta e encerram balsamo de copahyba.

2.º O xarope de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse, que com essa denominação pretendem ser obtido com o succo fresco d'aquella conifera, é preparado com a resina ou antes com a essencia de uma das therebentinas do commercio

3.º Os cigarros chamados indianos, (que diz o prospecto) são preparados com as folhas de *cannabis indica*, tem por base de sua composição as sementes e folhas de meimendro.

4.º As pilulas purgativas chamadas de Cassenave, cuja formula o prospecto não accusa, declarando apenas que encerra aloés, escammonéa ou jalapa, tem por base de sua composição o aloés e ruibarbo.

5.º As pastilhas de succo de alface e louro cereja, que actuam exclusivamente por um producto cyanico, que não é indicado na formula, e cuja applicação pode sobretudo nas crianças, ser seguida de graves inconvenientes.

Junta de Hygiene Publica, em 13 de outubro de 1883.—O presidente, Dr. *Domingos José Freire*.—O secretario, Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*. »

Aviso

Estando annunciada, para depois da audiencia do juiz do civel de 6 do corrente, a praça de uma casa terrea, no lugar Ambolé, da freguezia da Varzea, e um terreno no mesmo lugar, com dimensões certas e determinadas, pertencente a Vicente Aquino de Albuquerque, em virtude de uma execução que contra elle move D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello e outros herdeiros de Egydio Carneiro Rodrigues Campello; pelo presente advirto a quem quer que pretenda arrematal-os que não o façam, não só porque aquelle terreno é possuido em commum e pro indiviso com outros consenhores, entre os quaes conta se o abaixo assignado, e por isso não pode ser vendido com dimensões certas, como porque aquella execução tem sua origem n'uma hypotheca nulla de direito, como provarei opportunamente em juizo competente.

Protesto, desde já, fazer valer em juizo meu direito contra o arrematante de tal terreno.

Recife, 3 de novembro de 1883.

Antonio Maria Carneiro Leão.

Attenção

Pedimos á Sra. D. Leopoldina Sedalina Breckenfeld, que por caridade conclua o negocio do inventario do seu finado e presado marido; pois determinando o seu marido que um anno depois de cumprido o seu inventario, se fizessem os legados e subpartilhas, já se têm decorrido dous annos depois de concluido o inventario, e ainda a senhora não vendeu o sobrado da rua do Caldeireiro, para tal fim.

Conclua a sentença isto, que já está *cheirando a mofo* e é feio!!!

Os interessados.

Qual é o melhor dos ferruginosos? A resposta é facil; as pilulas e gragêas são difficeis de engulir e atravessam muitas vezes o estomago e os intestinos sem se dissolver; os pós, pilulas e xaropes com base, quer de—ferro reduzido,—quer de—Lactato de Ferro ou Iodureto de Ferro—ennegrecem os dentes, alteram o esmalte e provocam prisão de ventre. So o—Ferro Soluvel de Leras, doutor em sciencias, não tem inconveniente algum d'esses; é liquido, analogo á agua mineral, sem gosto nem sabor de ferro, mistura-se bem com o vinho, encerra em sua composição os elementos dos ossos e do sangue e é adoptado pelos medicos mais distinctos para a cura de—dôres do estomago, côres pallidas ou empobrecimento do sangue á que as senhoras e raparigas delicadas estão frequentemente sujeitas.

Rio Grande do Norte

Pasmavit Umbellinus
Et Benjaminus ficavit olhando.

(Carnes Verdes)

Lê-se no *Liberal* de 28 de julho:

O conego Antunes de Oliveira

O *Correio do Natal* nos editoriaes de seus ultimos numeros tem feito menção do meu humilde nome, á proposito de uma apreciação á administração, que terminou.

« Desvanecer-me-hia isto pela vantagem de ver minha pobre individualidade em apreciações, embora, ao meu ver, exageradas e injustas, á par das de distinctos personagens, dignos do respeito e consideração de todos: este desvanecimento, porém, me é defezo por que deu azo a asseverações de factos, que diz o sobredito orgão terem-se passado commigo, e dos quaes nunca tive sciencia.

« Assim: carece inteiramente de fundamento o *de haver-se* entendido commigo o meu *honrado* amigo o Sr. Umbellino de Mello para encarregar-me da direcção do partido liberal da provincia, após o fallecimento do Exm. Sr. Dr. Euclides; e não é crivel que elle me tivesse indicado ao Exm. Sr. Dr. Amaro para tão ardua missão, sem consultar-me previamente.

« Tambem: jámais pronunciei-me desfavoravelmente, perante quem quer que seja, á respeito dos artigos publicado no *Liberal* ou na *Reforma* em defeza da administração que findou, e á qual, folgo dizel-o, prestaria o meu minguado mas leal concurso, se d'elle carecesse.

« Na modesta posição que tenho occupado no partido liberal, desde *a minha juventude*, a minha ambição de todos os tempos, constante, senão unico, foi sempre a harmonia da sua immensa familia;—e si nem sempre vi coroados de feliz resultado os meus sinceros esforços n'este sentido, sobra me, ao menos, a convicção de jamais haver cooperado para a divisão em seu seio, e para a victoria dos adversarios.

« Oxalá possa eu um dia assistir n'esta provincia, como em todo paiz, ao espectaculo do meu partido robustecido, forte, pela união, cuja ausencia, no partido adverso, tem aqui posto em controversia sua existencia. »

Natal, 17 de julho de 1883.

J. Antunes de Oliveira.

Capadoçagem

Foi isto o que *elle* escreveu!!!

Na modesta posição que tenho occupado *no partido* liberal desde a minha *juventude!!!* a minha ambição de todos os tempos senão unica (*isto lá é verdade*) foi sempre a harmonia de sua familia (*tibes, tinhoso*) immensa; e se nem sempre vi coroados de feliz resultado os meus esforços sinceros (ora vejam esta!) n'este sentido, sobra me ao menos a convicção de jamais haver cooperado para a diversão em seu seio e para a victoria dos adversarios!!!...

Como a gente muda com a idade!!!

Elle já se esqueceu de 1879!!!

Elle já nem se lembra que os ns. 360, 361 e 363 do *Conservador* de outr'ora, ahi se acham archivados com artigos de sua propria lavra profligando como bom adversario *que era da immensa familia guindada em 5 de janeiro de 1878.*

Dizem até que as minutas *de seu proprio punho* ainda existem bem juntinhas ao *Boca Iterum Chrispinus!!*

Sim!! *Elle* é de força e até de força!

Cala-te bocca!....

Calada estou!!

Quem não conhecerá o pão de Israngel ra?!!!...

Pax tecum.

Ite missa est!!

Ribeira, 31 de julho de 1883.

J. G.

Programma da festa de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.

Sabbado, 3 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo do ar, indicarão a todos os fieis a approximação da festa do Excelsa Virgem do Rosario, que por justo motivo fôra transferida do dia compromissal. A noite terá lugar uma ladainha.

Domingo 4, pelas quatro horas da manhã, (caso se ache padre) será resada uma missa em tenção de todos os devotos que concorreram com seu obulo para tão justo fim, finda a qual uma salva real de 21 tiros, despertará aos habitantes desta cidade, annunciando-lhes que é chegado o dia de sua festividade.

A's 11 entrará a festa solemne, sendo a orchestra dirigida pelo habil professor João Policarpo Soares Rosa, occupando a tribuna sagrada no evangelho o distincto pregador padre Antonio de Mello Albuquerque.

A' 7 horas da noite, terá lugar o Te Deum, occupando a tribuna sagrada o distincto pregador da Capella Imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição; tocando em todos os actos duas bandas de musica.

A mesa regedora não tem poupado esforços para que esta festividade tenha o maior brilhantismo e decencia possivel.

A mesa regedora, convida a todos os seus dignos irmãos para comparecerem em nossa igreja no dia e hora indicada afim de assistirem a mesma festividade.

Consistorio da veneravel irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, 2 de novembro de 1883.

O secretario,
Victorino Gomes de Oliveira.

Austriclino de Castro Sá Barreto ao digno, independente e importante eleitorado de Agua Preta

Chegando ao meu conhecimento que o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros propalou, em sua cabala contra o Dr. Fiel, e a favor do Barão de Nazareth, que oppunha-se á eleição do mesmo Dr., por ser este meu amigo, e estar de combinação comigo para fazer mal ao termo de Agua Preta; apresso-me em vir perante os mesmos Srs. eleitores desfazer esta inverdade, e garantir-lhes sob palavra de honra, que as nossas vistas em relação a Agua Preta são de fazer-lhes a maior somma de beneficios.

Filho de Agua Preta, tendo ahi amigos, parentes e afeições as mais charas, outro não pode ser o meu procedimento, e se alguem ha que possa, por qualquer forma, fazer mal ao termo de Agua Preta, não será de certo, o filho, porque não se pode suppor, que este faça mal á sua mãi, e sim aquelle, que não tendo nascido em Agua Preta, e tendo para ahi chegado na enxorrada, conseguio uma indebita posição de que tem tanto abusado.

Engenho Poço, 27 de outubro de 1883.

Austriclino de Castro Sá Barreto.

Ao eleitorado independente do 8º districto

Agradeço cordealmente ao distincto eleitorado de Agua Preta e Palmares, a votação com que me honrou na eleição que se procedeu no dia 20 de outubro, e continuando candidato no 2º escrutinio, para o qual fiquei por combinação, espero que o eleitorado do 8º districto concorrerá com os seus votos para o triumpho de minha causa.

Palmares, 29 de outubro de 1883.

Fiel de Oliveira Torres Grangeiro.

Despedida

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque e Francelina Aquilina Mendes de Albuquerque, retirando se para Carne de Vacca, onde a primeira vai exercer o magisterio primario, e não podendo despedir-se das pessoas que lhe consagram amisade, pela presteza de sua viagem, o fazem pelo presente, offerecendo-lhes seus limitados prestimos alli.

Recife, 26 de outubro de 1883.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, supplente do juiz substituto da comarca de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 8 do mez de novembro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, a uma hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer sobre a respectiva avaliação o bem seguinte: a propriedade Arouxa ou Pau de Lego no termo de Iguarassú em terreno proprio avaliada em dois contos de réis, e vai a praça a requerimento do inventariante do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertence dita propriedade, para dar andamento ao respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar edital no lugar do costume, e que seja publicado pela imprensa, dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias de mez de outubro de 1883. Estava sellado na forma da lei, *Manoel Dionisio Gomes do Rego.*

Edital n. 15

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classe n. 47 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante da relação abaixo remettida pela Associação dos Mercieiros, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de novembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Sola do sul, 6$200 o meio, hontem.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 29 de outubro a 3 de novembro de 1883

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 1 3/4 por cento desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 3/4. 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 7/8 1$000 e do banco 90 d/v 21 3/4 1$000.

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto, á vista, 1/2 por cento de premio banco.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 3/8 por cento de desconto.

Generos nacionaes

Aguardente.— Ultima venda a 76$ e 78$000 uma pipa.

Algodão. — Entraram 1,317 saccas, venda de do sertão a 7$250 por 15 kilos.

Dito do Aracaty, Macáo e Mossoró—Ultimas vendas de 7$300 e 5$300 os 15 kilos, conforme a sorte.

Assucar.— Entraram 48,103 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 5$000 a 5$100. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$900 a 5$000. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$800 a 4$900. O dito de 4.ª sorte, de 4$100 e 4$200. O dito somenos de 3$400 a 3$500. O mascavado, purgado, bom, de 2$800 a 2$900. O dito regular de 2$700. O americano, de 2$300 a 2$400. O bruto regular, de 2$200 a 2$250, todos os 15 kilos. Canal a 1$800.

Café.— Retalho de 4$600 a 7$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. um kilo. Ditos salgados, seccos— Ultima venda a 590 rs. o kilo. Ditos espichados.— Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz.—Nominal de 23$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 14$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Nominal de 11$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Retalho de 3$400 a 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca.— Ultimas vendas de 1$800 os 15 kilos.

Graxas do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho de 70 réis por um kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 70$000 a 90$ um cento.

Sal do Cette.— Retalho de 1$600 os 100 litros.

Sebo.— Cotamos a 9$000 os 15 kilos, conforme a procedencia.

Sola nacional.— Nominal de 5$500 a 7$500 o meio.

Velas stearinas do Rio.— Retalho de 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 97,000 arrobas, retalho de 5$500 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste. — Ultima venda de 3$350 os 15 kilos.

Arroz da India—Ultima venda a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Cotamos a 3$300 um galão.

Bacalháo.— Deposito 4,000 barricas—Retalho de 19$000 uma barrica.

Breu.— Nominal 13$000 uma barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 4$200 uma caixa.

Ditas em gigas. — Retalho de 2$ a 2$200 uma giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ e 18$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$400 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 8$500 a 10$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$500 a 10$500 uma duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 10$000 cada uma duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia de garrafas, conforme o fabricante.

Cebolas portuguezas.— Retalho de 15$000 a caixa.

Chá. — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 12$000 os 15 kilos

Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Retalho a 4$800 cada um sacco.

Dito do Rio da Prata.— Retalho a 5$000 um sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$ a 22$000 uma barrica

A de Trieste e Hungria, de 25$000 a 27$000 uma barrica.

Feijão mulatinho— Retalho a 8$ e 10$ um sacco. Dito de cores.— Retalho de 5$ a 6$ um sacco.

Kerosene. — Retalho de 3$400 cada uma lata.

Louça ingleza.— Nominal a 350 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Ultima venda a 7$000 uma caixa.

Manteiga franceza em barril — Retalho de 1$874 um kilo. Dita em latas Inout, retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas George Naux. — Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas Dinant Aleard. — Retalho a 2$616 um kilo.

Passas.— Retalho a 8$ e 9$ uma caixa, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 réis a 1$200 uma resma.

Pimenta da India.— Retalho a 1$300 um kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 2$600 por cada um.

Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$300 uma groza. Ditos da marca Nithedals. — Retalho de 2$000 cada uma groza. Ditos da marca Wenesburg.—Retalho de 1$600 uma groza.

Sardinhas.— Venda de 320 a 340 réis uma lata de quarto, conforme a procedencia.

Toucinho de Lisboa.— Retalho a 14$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres. — Nominal de 80$000 a 150$000 uma pipa, conforme a procedencia.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 230$000 uma pipa. Dito da Figueira — Nominal de 225$000 a 235$000 uma pipa. Dito branco de Cette. — Nominal a 200$000 uma pipa. Dito tinto de Cette. — Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Nominal de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 10,000 arrobas, retalho de 5$800 a 7$200 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega—De 2	61:748$104
Idem—De 3	40:423$376
	102:171$480
Arrecebedoria—De 2	2:890$185
Idem—De 3	1:911$412
	4:801$597
Consulado Provincial—De 2	7:230$598
—De 3	7:368$469
	14:599$067
Recife Drainage—De 2	319$200
—De 3	$
	319$200

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 5 á 10 de novembro de 1883

Algodão em rama, 416 rs. o kilo.
Assucar branco, 210 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 150 rs. o kilo.
Assucar refinado, 300 rs. o kilo.
Café bom, 460 rs. o kilo.
Café restolho, 320 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.
Milho, 70 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de novembro de 1883.

Os conferentes,
M. A. R. Pibeiro.
H. S. de A. Brederode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Arroz 360 saccas á ordem. Agua mineral 12 barricas á ordem. Aço 3 feixes a Reis & Santos, 1 caixa a H. Paterson & C. Arcos de ferro 82 a W. Halliday & C. Armas 5 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Armações para sellins 2 caixas a H. Nuesch & C., 3 a W. Halliday & C.

Biscoutos 7 caixas a F. G. de Araujo, 3 a J. J. Alves & C., 15 a Fernandes & Irmão. Barras de ferro 146 e 58 feixes a W. Halliday & C., 555 e 290 feixes a Ferreira Guimarães & C., 135 a Reis & Santos, 200 a Parente Vianna & C. Barrilha 10 barricas a Pereira Carneiro & C., 30 a Fernandes da Costa & C. Balanças 1 caixa a J. A. dos Santos & C.

Cravo da India 6 saccas á ordem. Cartas de jogar 2 caixas á ordem. Calçados 2 caixas á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Parente Vianna & C. Cognac 10 caixas a Browns & C. Cidra 20 caixas a F. G. de Araujo, 30 a Fernandes & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C, 20 á ordem. Cerveja 30 barricas a Fernandes da Costa & C., 40 á ordem, 20 a Paiva Valente & C., 29 a F. G. de Araujo, 20 a J. F. de Almeida, 20 a Domingos Ferreira da Silva, 2 caixas a H. Paterson & C. Chá 5 volumes a Souza Bastos Amorim & C., 2 á ordem, 2 a J. F. de Almeida, 2 a A. A. Jacome, 1 a J. F. da Costa. Cevada 50 barricas a A. Kruss Successor. Chapéos 1 caixa a Andrade Lopes & C. 1 a Samarcos & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Parente Vianna & C. Cobre 10 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Drogas 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a J. C. Levy.

Estanho 10 barricas a Parente Vianna & C. Elastico 1 caixa a Salazar & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna. Enxadas 10 barricas a Parente Vianna & C. Estopa 7 fardos á ordem.

Ferragens 29 volumes a W. Halliday & C., 49 a Parente Vianna & C., 7 a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Decio Rodrigues da Silva, 11 a H. Paterson & C., 6 a Miranda & Souza, 5 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Eugenio Coelho & Vieira, 8 a Oliveira Bastos & C., 2 a J. de Azevedo, 72 á ordem, 4 a Reis & Santos, 44 a Samuel P. Johnston & C. Folhas de chumbo 30 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, ditas de flandres 40 caixas aos mesmos.

Linha 32 caixas aos mesmos, 26 H. Nuesch & C., 7 a Souza Nogueira & C. Louça 1 fardo a Cramer Frey & C. Louça 104 gigas e 5 barricas á ordem, 12 e 1 dita a Souza Bastos, Amorim & C., 2 e 3 ditas a B. D. Campos & C.

Machinas 1 caixa a W. Halliday & C. Machinismos, ferragens e materiaes para engenho 176 volumes e peças aos herdeiros Bowmann. Mercadorias diversas 4 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 5 a H. Petersen & C., 20 a D. A. R. da Silva, 3 a Emilio Roberto, 2 a Antonio José Maia & Irmão, 9 a J. A. dos Santos & C., 18 a Parente Vianna & C., 3 a Oliveira Bastos & C., 1 a Francisco Lauria, 1 a Leite Bastos & C., 5 a D. P. Wild, 4 a Cardoso & Irmão 1 a Souza Nogueira & C., 6 a Gomes de Mattos Irmão.

Oleo de linhaça 10 barris á ordem.

Papel 1 caixa a H. Peterson & C., 1 a Manoel J. dos Santos Braga. Perfumarias 1 caixa a Salazar & Pimenta, 10 caixas á ordem, 10 a Parente Vianna & C. Provisões 7 volumes á ordem, 25 a J. F. de Almeida, 6 a Domingos Ferreira da Silva & C. Presuntos 5 caixas a F. G. de Araujo. Pás de ferro 19 feixes a Ferreira Guimarães & C, 13 a W. Halliday & C. Penas d'aço 1 caixa a H. Nuesch & C. Peças para machinas 7 volumes a Manoel dos Santos Villaça, 7 a M. J. C. Cardoso, 5 a Antonio Pereira da Cunha, 1 á ordem. Pinturas 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Tintas 12 barricas a A. Pinto da Silva, 12 a Jacintho de Azevedo, 1 a Gama & França. Tecidos diversos 14 volumes a Bernet & C., 1 a J. A. da Silva Santos, 37 á ordem, 5 a J. A. dos Santos, 4 a Loureiro Maia & C., 24 a Andrade Lopes & C., 29 a Olinto, Jardim & C., 4 a Souza Moutinho & C., 8 a Gonçalves Irmão & C., 20 a Rodrigues Lima & C., 4 a Alves de Brito & C., 6 a Albino Amorim & C., 19 a Agostinho Santos & C., 6 a Almeida Duarte & C., 5 a Guerra & Fernandes, 4 a Browns & C., 25 a A. Vieira & C., 4 a H. Burle & C., 104 a Machado & Pereira, 10 a Narciso Maia & C., 1 a Motta Silveira & C., 6 a Bernardino Maia & C., 2 a Francisco Laurio, 2 a Silveira & C., 35 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Andrade Maia & C.,

Vidros 2 caixas a Deodato Torres & C.

Tintas 1 barrica a Parente Vianna & C. Tapete 1 fardo a F. G. do Amaral. Vinho 1 caixa a A. Kruse successor.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas a J. Duarte Simões & C., 1 a Moreira & Braga.

Alhos 27 canastras a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a F. G. de Araujo. Agua de Vidago 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Batatas 25/2 caixas a Fernandes & Irmão, 20 a Guimarães & Valente, 40/2 a Baltar Oliveira & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva & C. Bagas 4 barricas á ordem.

Cebolas 25 caixas a Joaquim D. Simões & C., 15 a Fernandes & Irmão, 50 a Silva Guimarães & C., 25 a M. T. da Costa Ribeiro. Cal 30 barricas a Guimarães & Valente.

Figos 2 caixas a Moreira & Braga. Fructas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Linha 4 caixas a Maia e Silva, 2 a Parente Vianna & C.

Maçãs 2 caixas a José F. de Figueiredo.

Polames 2 caixas a J. A. da Silva Santos. Passas 6 fardos a Moreira & Braga, 2 a Domingos Ferreira da Silva & C. Peixe 3 barricas a J. Luiz Pinheiro.

Sapatos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Toucinho 15 barris a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Uvas uma caixa a José F. de Figueiredo, 16 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 6 pipas e 10/5 a J. G. Ganches, 20 pipas a Pereira Carneiro & C., 4 e 10/5 a Domingos Torres & Carneiro, 2/5 a Manoel Rodrigues Teixeira, 6 caixas á ordem, 4 a E. de Castro Amaral.

Vinagre 5 pipas a Pereira Carneiro & C.

Brigue allemão *Delphim*, entrado de Hamburgo, em 2 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Acido uma caixa a W. Halliday & C.

Balanças 16 volumes a A. D Carneiro Vianna. Barras de ferro 400 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 200 a Salazar & C.

Cimento 200 barricas a Parente Vianna & C., 300 a ordem. Cadeiras 1 caixa a Manoel José G. Braga. Cerveja 30 caixas a R. Drusina & C., 100 a Amorim Irmãos & C., 109 a H. Nuesch & C., 10 a José A. dos Santos & C., 192 a ordem, 50 a Fernandes & Irmão, 8 a Guimarães Cardoso & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a F. G. de Araujo. Cevadinha 15 garrafões a M. J. Carlos Cardoso, 10 a Antonio José Soares & C.

Espoletas 1 caixa a H Nuesch & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a D. Ferreira da Silva & C.

Ferragens 5 caixas a Baltar Oliveira & C.

Genebra 25 caixas a J. Duarte Simões & C., 50 a ordem, 25 a M J Carlos Cardoso. Garrafas 700 caixas a W. Halliday & C. Garrafões 200 a J. F. de Almeida, 237 a Costa & Medeiros.

Louças 1 caixa a A. D Carneiro Vianna. Lamparinas 1 caixa ao mesmo.

Mercadorias diversas 21 volumes a Antonio P. de S. Soares, 2 a Guimarães Cardoso & C., 1 a J. S. de Lima Pinho, 4 a Salazar & C, 2 a W. Halliday & C. Machinas de costura 28 caixas a Antonio P. de Sousa Soares, 32 a José A. dos Santos, 5 a W. Halliday & C. Mobilias 5 caixas á ordem, 58 volumes a Manoel Pinto Alexandre.

Piano 2 caixas a H. Vogeley. Porcelana 1 caixa á ordem. Pregos 15 barris a A. D. Carneiro Vianna. Papel de embrulho 200 fardos a Fraga Rocha & C., 352 á ordem, 300 Antonio José Soares & C., 428 a Rosa & Queiroz, 400 a Souza Bastos Amorim & C., 12 a Manoel José Gonçalves Braga. Palinha 1 caixa a Salazar & C., 2 a José A. dos Santos & C. Phosphoros 15 caixas a Fraga Rocha & C., 65 a á ordem, 10 a M. J. Carlos Cardoso, 10 a Antonio D. Carneiro Vianna, 10 a Souza Bastos Amorim & C., 30 a Soares do Amaral Irmãos, 40 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Dias Pinheiro & C., 25 a Rodrigues de Faria & C., 10 a Costa & Medeiros, 3 a J. P. Pontes, 10 a Esnaty Rodrigues & C. Pimenta 10 saccos a M. J. Carlos Cardoso, 15 a J. F. de Almeida, 10 a Antonio José Soares & C., 10 a Fernandes & Irmão. Velas 50 caixas á ordem, 50 a J. F. de Almeida, 150 a Rosa & Queiroz, 60 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a F. G. de Araujo. Vidros 2 caixas a B. Duarte Campos & C., 2 a H. Nuesch & C., 1 á ordem, 1 a Deodato Torres & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de novembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 5,200 saccos com 390,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Beltrees*, carregou:

Para Greenock, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Wonders*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Olinda*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Wabel B.*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Jumbo*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 620 saccos com 46,500 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 573 ditos com 42,000 ditos de dito.

— No navio inglez *Nellie*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 640 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *W. L. J.*, carregou:

Para New-York, J. de Macedo 190 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 2,500 ditos com 187,500 ditos de dito.

— No lúgar americano *A. J. Bonier*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 568 saccos com 42,600 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Maia 2º*, carregou:

Para Artigas, M. Pacheco & C. 32 pipas com 15,360 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, J. H. Soares Brandão 1 barrica com 115 litros de farinha de mandioca.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 700 barricas com 64,361 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,595 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 350 barricas com 39,039 kilos de assucar branco; B. B. Lins Wanderley 96 ditas com 9,512 ditos de dito; J. C Ferreira Moutinho 300 saccos com 18,000 ditos de dito e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; e 304 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; V. da Silveira 472 ditos com 28,320 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, J. B. Michilles 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. J. Ramos 5 fardos com 910 kilos de canella.

Para a Bahia, M F. Marques 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; V. da Silveira 50 barricas com 5,580 ditos de dito branco; B. B. Lins Wanderley 40 ditas com 4,520 ditos de dito.

— Na barcaça *Maria Olympia*, carregou:

Para Maceió, P. Carneiro & C. 120 saccos com 20,000 kilos de sebo.

— Na barcaça *Maria Henriqueta*, carregou:

Para o Pilar, D. Gouveia 25,000 litros de sal.

— Na barcaça *Apody*, carregou:

Para o Natal, E. Beltrão & Irmão 50 barricas com 2,985 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, E. Beltrão & Irmão 31 barricas com 1,267 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Penedo—4 dias, lúgar nacional *Carolina*, de 219 toneladas, capitão João D. da S. Cues, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Bahia—11 dias, brigue inglez *Excelsior*, de 178 toneladas, capitão John Thomaz, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto—Patacho portuguez *Robim*, capitão João Lopes Mathias, carga varios generos.

Parahyba—Brigue inglez *Excelsior*, capitão John Thomaz, em lastro.

Portos do sul—Vapor nacional *Ceará*, commandante J. J. da Silva, em lastro.

New York—Barca ingleza *Dunsinane*, capitão G. Yanuson, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Gironde	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 6
Ville de Ceará	da Europa	a 8
Neva	da Europa	a 9
Vimelas	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 11
Elbe	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Reliance	do sul	a 19
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	do Pacifico	a 24
Advance	de New-port-News	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Magellan	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

ILEGÍVEL

presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recurso para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

Primeira secção do Consulado Provincial, 31 de outubro de 1883.—*Horacio Peregrino.*

Freguezia da Boa Vista

Rua do Leão Coroado n. 2. José Antonio Ferreira Guimarães, 1ª divisão	12$146
Luiz do Rego n 38. Manoel da Silva Reis, idem	12$146
Socego n. 4. Angelo de Sá Peixoto, idem	12$146
Progresso n. 20. José Joaquim Ramos, idem	12$146
Travessa do Principe n. 10 D. José Marques de Sá Coutinho, idem	12$146
Praça do Conde d'Eu n. 12. João Gomes da Costa, 2ª idem	18$219
Conceição n. 11 João Francisco Ramos da Silva, idem	18$219
Visconde de Pelotas n. 17. Joaquim Antonio Lopes Gomes, idem	18$219
Visconde de Albuquerque n. 2 José Antonio Jacome, idem	18$219
Dita n. 118. Bento Domingos Dias, idem	18$219
Ponte Velha n. 77. Domingues Gonçalves Villa Verde, idem	18$219
Dita n. 82. Martins & Irmão, idem	18$219
Gervasio Pires n. 40. Manoel Antonio Gomes, idem	18$219
Dita n. 139. Manoel José Lino, idem	18$219
Santa Cruz n. 6. Antonio Fernandes Lima, idem	18$219
S. Gonçalo n. 27 José Martins Almada, idem	18$219
Visconde de Goyanna n. 24. José Domingues Dias, idem	18$219
Velha Passagem n. 5 Manoel José Dias, idem	18$219
Dita n. 23. Damião Pereira dos Santos, idem	18$219
Fundição n. 4. Manoel da Silva Reis, idem	18$219
Lima n. 10. Isabel Emilia Ferreira S., idem	18$219
Luiz do Rego n. 24. João Gouveia, idem	18$219
Dita n. 19. Joaquim Barbosa de Oliveira, idem	18$219
Dita n. 48. Francisco Simões de Almeida, idem	18$219
Dita n. 4 D Antonio Manoel Muniz Branco, idem	18$219
Socego n. 33. Manoel Ferreira Braga, idem	18$219
Dita n 31. Ferreira & C, idem	18$219
Dita n. 3. Silva Dias & C., idem	18$219
Pombal n. 11. Manoel Antonio Pereira idem	18$219
Dita n. 16 José Tavares Carneiro, idem	18$219
Travessa do Principe n. 12. Joaquim Antonio da Costa, idem	18$219
1º becco da travessa do Principe n. 2. Augusto Ricardo Cavalcante, idem	18$219
Principe n. 22 A. José Correia de Brito, idem	18$219
Dita n. 28. Aguinel da Costa Cardoso, idem	18$219
Conquista n. 25. Manoel Pereira Pavão, idem	18$219
Nymphas n. 27. José de Souza Pereira Brito, idem	18$219
Dita n. 16. José Casteciano Figueiredo Brito, idem	18$219
Conde da Boa Vista n. 87 Antonio do Rego Medeiros, idem	18$219
Riachuelo n. 40. José de Sá Souza, idem	18$219
Fernandes Vieira n. 68. João Francisco Ferreira, idem	18$219
Rosario n. 11. Alves & C, idem	18$219
Coelhos n. 12. Emygdio Serra & C., idem	18$219
Imperatriz n. 34. José Faustino de Lemos, 3ª idem	24$292
Praça do Conde d'Eu n. 4. Domingos Antonio da Silva Beiriz, idem	24$292
Dita n. 8 José Antonio Ferreira Porto, idem	24$292
Conceição n. 8. Joaquim Coelho Netto & Sobrinho, idem	24$292
Visconde de Albuquerque n 27 Francisco de Souza Alves Santos, idem	24$292
Gervasio Pires n. 3. José Freire de Pinho, idem	24$292
Santa Cruz n. 1. Antonio Luiz Baptista, idem	24$292
Visconde de Goyanna n. 47. Antonio Rodrigues & C., idem	24$292
Dita n. 62. José Maria da Costa, idem	24$292
Paysandú n. 33 A. Francisco José da Silva Braga, idem	24$292
Aurora n. 39. Antonio José Moreira Gomes, idem	24$292
Dita n. 113. Carreiro & Irmão, idem	24$292
União n. 2. José da Silva Pereira, idem	24$292
Conde da Boa Vista n. 15. Joaquim Jacintho de Araujo Mello. idem	24$292
Hospicio n. 57. José Rodrigues Lima. idem	24$292
Dita n. 59. José Luiz Salgado, idem	24$292
Lima n 32 Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem	24$292
Dita n. 15 O mesmo, idem	24$292
Dita n. 70. Costa Ramos & C., idem	24$292
Luiz do Rego n. 40 F. Manoel A. Lopes, idem	24$292
Socego n. 70. David José F. da Motta, idem	24$292
Principe n. 52 José dos Santos Coelho, idem	24$292
Coelhos n. 25. Francisco Gonçalves da Costa, idem	24$292
Hospital Pedro II n 3. Francisco Pedro de Alcantara, idem	24$292
General Seara n. 31. Francisco F. da Costa Mello,	24$292
Conde da Boa Vista n. 79. João Pimentel, idem	24$292
Dita n. 113. O mesmo, idem	24$292
Dita n. 139 B. Pimentel Pereira & C., idem	24$292
Fernandes Vieira n. 24. Azevedo & C., idem	24$292
Ribeira n. 3. Justino Gomes da Silva, idem	24$292
Imperatriz n. 23. Francisco Cardoso da Silva Pinto, 4ª idem	36$438
Dita n. 63. Emygdio Antonio da Rocha, idem	36$438
Praça do Conde d'Eu n. 20. Bernardo Ignacio Guimarães, idem	36$438
Dita n. 15. Baptista & Rocha, idem	36$438
Dita n 17. Antonio Pinto da Motta, idem	36$438
Rosario n. 43. Netto & Alves, idem	36$438
Visconde de Albuquerque n. 54. Jacintho Rodrigues A. & C, idem	36$438
Dita n. 131. Emygdio Serra & C., idem	36$438
Ponte Velha n. 43. Manoel José Lobato, idem	36$438
Dita n. 118. Joaquim Martins de Oliveira, idem	36$438
Gervasio Pires n. 31. Costa Maia & Irmão, idem	36$438
Dita n. 49. Rodrigues Silva & C., idem	36$438
Dita n. 54. Valongueiro & C., idem	36$438
Santa Cruz n. 2. Antonio Ferreira da Silva, idem	36$438
Dita n. 7. José Francisco Domingues, idem	36$438
Dita n. 11. Justino Gomes de Almeida, idem	36$438
Visconde de Goyanna n. 1. Antonio Affonso Simões, idem	36$438
Dita n. 72. Leitão & Oliveira, idem	36$438
Aurora n. 85. Maçães & Irmão, idem	36$438
União n. 56. Antonio Ferreira Rodrigues, idem	36$438
Conde da Boa Vista n. 27. Manoel de M. Rocha, idem	36$438
Dita n. 31. Domingos & Irmão, idem	36$438
Camarão n. 17. Manoel Ribeiro Gomes, idem	36$438
Hospicio n. 34 Albino Ferreira dos Santos, idem	36$438
Luiz do Rego n. 40 E. Antonio Lopes da Silva Campos, idem	36$438
Soledade n. 46. Verissimo Marques & C., idem	36$438
Dita n. 48. Bernardo Esterio & C., idem	36$438
Riachuelo n. 58. Hermino Rodrigues & C, idem	36$438
Praça de Santa Cruz n. 16. Henrique Luiz Ferreira Leal, idem	36$438
Gervasio Pires n. 53. Martins Loureiro & C., idem	36$438
Imperatriz n. 26. José Gomes Ganches, 5ª idem	48$584
Praça do Conde d'Eu n. 10. José de Souza Braz, idem	48$584
Santa Cruz n. 9. José Domingues & C., idem	48$584
Praça do Conde d'Eu n. 18. Zeferino Martins & C., idem	48$584
Barão de S. Borja n. 54. Antonio Fernandes dos Santos & C., idem	48$584
Imperatriz n. 2. Manoel Moreira Ribeiro, 6ª idem	60$730
Rosario n. 51. Luiz Ribeiro & C., idem	60$730
Aurora n 81. Joaquim Antonio de Vasconcellos, idem	60$730
União n. 54. Antonio de Souza Duarte Ferreira. idem	60$730
Imperatriz n. 42. Albino Oliveira & C., 11ª idem	121$450
	15:000$000

Fica cada um dos estabelecimentos acima, sugeito tambem ao pagamento de 5$000 por venda de phosphoro.

1.ª secção do Consulado Provincial, 31 de outubro de 1883.

Horacio Peregrino.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes do imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar a bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondentes ao exercicio de 1883-1884

(Continuação)

Visconde de Itaparica n. 1. Associação Commercial Agricola, armazem para amostras, 600$	18$000
Dita n. 3 Anna Lucia de Oliveira, cocheira, 500$	15$000
Dita n. 6 Domingos Pereira d'Azevedo, tenda de barriqueiro, 200$	6$000
Dita n. 7. Antonio da Silva Braga, idem, 70$	5$100
Dita n. 8 A. Fernando Leal & C., escriptorio de commissões, 96$	2$880
Dita ns. 8 e 10 Manoel Francisco Marques, armazem de assucar, 1.200$	36$000
Dita n. 11 A. Francisco Alves de Araujo, escriptorio de commissões 180$	5$400
Dita n. 13. Tavares & C., taverna, 900$	6$000
Dita ns. 12 e 14. J. J Castro & C., armazem de assucar, 2:200$	66$000
Dita n. 14 A. Jovino Bandeira, escriptorio de commissões, 40$	12$000
Dita ns. 16 e 18 José Peixoto da Fonseca, armazem de assucar, 1:800$	54$000
Dita n. 20. Amorim & Cardoso, armazem de assucar, 1:800$	54$000
Dita n. 25 José Maria Machado, tenda de barriqueiro, 300$	9$000
Dita ns 22, 24 e 26. Antonio João Furtado, armazem de assucar, 3:000$	90$000
Dita n. 27. Francisco Joaquim Ribeiro, tenda de barriqueiro, 200$	6$000
Dita n. 29. João Francisco Vianna, tenda de barriqueiro, 200$	6$000
Dita ns. 28 e 30 Martins Cordeiro & C., armazem de assucar, 1:500$	45$000
Dita n. 30. primeiro andar. Jorge Tasso Junior, escriptorio de commissões, 240$	7$200
Dita n. 31. José Antonio d'Almeida, tenda de barriqueiro, 360$	10$800
Dita n. 32 primeiro andar. José da Silva Alves, escriptorio de commissões, 200$	6$000
Idem. Luiz de Oliveira Lima Junior idem idem, 240$	6$000
Dita n. 33. Domingos Pereira Machado, tenda de barriqueiro, 144$	4$320
Dita ns. 32, 34 e 36 José Francisco Martins & C., armazem de assucar 1:800$	54$000
Dita n. 35. Domingos Pereira de Azevedo, taverna, 18 $	5$400
Dita n. 37. Joaquim Alves Pereira, tenda de barriqueiro, 200$	6$000
Dita ns. 38 e 40. Gregorio Gomes Maia, armazem de assucar, 2.000$	60$000
Dita ns. 39 e 41. Domingos Pereira de Azevedo, tenda de barriqueiro, 192$	5$760
Dita n. 42. Carpinteiro Peres & C., armazem de assucar, 1:200$	36$000
Dita n. 45. Dermino Francisco da Rocha, casa de pasto, 200$	6$000
Dita n. 47 Aniceto Augusto da Silva, taverna, 200$	6$000
Dita n. 49 Carvalho Junior & C., tenda de barriqueiro, 144$	4$320
Dita n. 51. Bento Freitas Guimarães taverna, 300$	9$000
Dita n. 53. Vicente Nogueira, tenda de marcineiro, 120$	3$600
Dita n. 55 Aniceto Augusto da Silva, tenda de barriqueiro, 240$	7$200
Dita n. 61. Francisca Maria do Nascimento, quitanda, 96$	2$880
Travessa do Barão do Triumpho n. 2. Antonio Cardoso de Almeida, taverna, 200$	6$000
Largo de Pedro I n. 2. Bernardino Gomes Correia, armazem, 1:000$	30$000
Rua do Barão do Triumpho n. 2. Lima & C., trapiche alfandegado 12:000$	360$000
Ditas ns 1 e 3. Fonseca Irmão & C., fabrica de sabão, 1.000$	30$000
Dita n. 13. Joaquim Francisco de Souza & C., taverna, 240$	7$200
Dita n. 18 Soares Amaral Irmãos, trapiche e deposito, 1:000$	30$000
Dita n. 33. Antonio José Pinho, ferreiro, 192$	5$760
Dita n. 39 Pinto & Barros, taverna 180$	5$400
Dita n. 44 Allan Paterson & C., fundição, 700$	21$000
Dita n. 46. Carlos Hoffman, tenda de ferreiro, 400$	12$000
Dita n. 47. Herdeiros Bowman, escriptorio de fundição, 300$	9$000
Dita ns. 48, 50 e 52. Os mesmos, fundição, 700$	21$000
Dita n. 53. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, taverna, 200$	6$000
Dita n. 54 Manoel dos Santos Villaça, fundição, 800$	24$000
Dita n. 56 Eusebio da Cunha Beltrão & C., refinação, 300$	9$000
Dita n. 62. Gomes de Mendonça & C., padaria, 480$	14$400
Dita n. 64 e 66. Eduardo Cardoso & C., officina de cobre, 600$	18$000
Dita n. 65. José Domingos Ferreira, taverna, 300$	9$000
Dita n. 67. Manoel Pereira da Costa, tenda de ferreiro, 400$	12$000
Dita n. 68. José Santos Costa Moreira, refinação, 250$	10$800
Dita n. 71. Francisco Dias Marques, tenda de barriqueiro, 240$	7$200
Dita n. 72. José Velloso Soares & C., armazem de assucar. 1:500$	45$000
Dita n 75. Antonio Joaquim Martins Branco, fabrica de vinagre 240$	7$200
Dita n. 79. Kristiani Kruger, tenda de ferreiro, 240$	7$200
Dita n. 83. José Pereira da Costa, idem, 400$	12$000
Dita ns. 80, 82 e 84. Henrique H Araujo Saraiva M., armazem de assucar. 2:200$	66$000
Dita 86 e 88. Santos Macedo & C., idem, 1:800$	54$000
Dita n. 90, 92 e 94. David Ferreira Baltar & C., idem, 3:000$	90$000
Dita ns. 100 102 e 104 Cardoso & Irmão, fundição, 1:400$	42$000
Travessa do Occidente n. 2 Manoel Alves da Costa, taverna, 300$	9$000
Dita n. 7. Joaquim Soares Pinho, quitanda, 120$	3$600
Dita n 13 José Pinto da Costa, taverna, 240$	7$200
Dita n. 22 Joanna Maria Monteiro Pessoa, loja de barbeiro, 150$	4$500
Guararapes n. 10 Fernandes & C., taverna, 168$	5$040
Dita n 12. Samuel Pinto & C., refinação, 300$	9$000
Dita n. 14. Alves & Netto, taverna, 200$	6$000
Dita n. 59. Marques da Fonseca & C., idem 180$	5$400
Dita n. 70. Costa & C., refinação, 300$	9$000
Dita n. 78. Manoel José Pereira de Castro, taverna, 144$	4$320
Travessa dos Guararapes n. 65. João Pacheco, tenda de carpina, 200$	6$000
Rua de S. Jorge n. 12. José Antonio Cavalcante, taverna, 180$	5$400
Dita n. 56. Manoel Fernandes Velloso, idem, 168$	5$040
Dita n. 89. Agostinho Ribeiro da Silva, taverna, 250$	7$500
Dita n. 93. Marcolino Lopes & C., idem, 200$	6$000
Dita n. 94. Eduardo Daniel de Souza Fradique, açougue, 120$	3$600
Dita n. 112 Luiz Candido Ferreira, barbeiro, 180$	5$400
Dita n. 114. Vicente José Lopes Pedroso, açougue, 96$	2$880
Dita n. 118. Manoel Alves de Senna, refinação, 300$	9$000
Dita n. 131. Beltrão & Estrella, taverna, 300$	9$000
Dita n. 139 Santos Lopes & C., idem, 300$	9$000
Largo do Chaco ns. 16 e 18. Ayres Ferreira & C., padaria, 400$	12$000
Dito n 21. João Martins da Silva, taverna, 150$	4$500
Travessa do Corpo Santo n. 21. José Marques Ayres Braga, tenda de sapateiro, 150$	4$500
Dita n. 25. Ferreira & Irmão, armazem de fazendas, 380$	11$400
Dita n. 23. primeiro andar. Moura & Filho, escriptorio de commissões, 240$	7$200
Dita n. 23 Ferreira Coimbra & C., armazem de miudezas, 300$	9$000
Dita n. 27. José Domingos do Carmo e Silva, agencia de leilões. 400$	12$000
Dita n. 27 primeiro andar. João Maria de Oliveira & Filho, escriptorio, 300$	9$000
Caes d'Apollo n. 4. José Marques C. Leão, armazem de farinha de trigo, 1:200$	36$000
Dito n 45. Visconde do Livramento, armazem de recolher, 600$	18$000
Dito ns 45 A e 45 B. Machado Lopes & C., armazem de deposito 2:400$	72$000
Dito n. 47. Lopes Reis & C, armazem de farinha de trigo, 1:200$	36$000
Dito n. 61. Luiz Maria de Oliveira & Irmão, armazem de recolher, 600$	18$000
Dito ns. 63 e 65 Costa Carvalho & C., armazem de farinha de trigo, 2:200$	66$000
Dito ns. 73 e 75 Machado Lopes & C., idem, 800$	24$000
Dito n. 77. José Duarte das Neves Junior, idem, 500$	15$000

Exames da Escola Normal

De ordem do Dr. director d'esta Escola e em observancia ao disposto no art. 28 do regulamento de 17 de setembro de 1880, faço publico a quem interessar possa, que a congregação dos professores do curso, reunida hoje em sessão ordinaria, resolveu que os exames annuaes comecem no dia 5 de novembro proximo ás 9 horas da manhã, e pela prova escripta em todos os 3 annos do curso, seguindo-se a prova oral, a qual principiará pelos alumnos do 3º anno e em turmas de 6 a 8 por dia, tudo de conformidade com o regulamento já citado, regimento interno de mesma data e instrucções de 22 de outubro de 1881.

Serão admittidos a exame:

3.º anno

Os alumnos:
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Floriano Baptista de Oliveira.
José Octaviano da Rocha Mello.
Francisco Antonio Guedes de Barros.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Francisco Marques da Trindade.
Ernesto da Silva Miranda.
Eugenio Rodrigues Sette.
Joaquim da Costa Guimarães.
Joaquina Mafalda Alves de Carvalho.
Francisca Euphrasia da Conceição.

A ouvinte:
Maria Senhorinha da Silva.

2.º anno

Os alumnos:
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Manoel Fortunato do Rego Barros.
José Mauricio de Alencar.
Raymundo Theodoro Godinho.
Manoel Justiniano dos Reis.
Rodolpho Gomes Filho.
Alfredo José de Carvalho.
Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
José Nicoláo Regueira Costa.
Joaquina Gomes Pereira de Lyra.
Anna Carolina Pereira de Lyra.
Feliciana Gomes Pereira de Lyra.
Lucinda Soares Pereira de Negreiros.
Maria José Pessoa Ayres.
Maria Victoria de Jesus.
Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.
Anna Accacia Lins.
Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa.
Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.
Maria Liberata da Silva Forte.
Maria Annunciada Pereira Caldas.
Maria do Livramento da Silva.
Maria da Conceição dos Santos.
Antonia Clementina de Souza Ribeiro.
Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro.
Maria Adelaide de Carvalho.
Maria das Neves Guimarães.
Amalia Carolina Pereira Caldas.
Maria Barbosa de Araujo Freitas.
Olindina Petronilla de Barros.
Anesia Augusta do Amaral.
Julia Maria Pereira Caldas.
Maria das Dores Borges.
Luiza Amelia de Drummond.
Maria das Mercês Peres Campello.
Elisa Candida de Figueiredo Mello
Paula Maria da Trindade Liberal.

1.º anno

Os alumnos:
Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
José do Rego Cavalcante.
Joaquim Manoel de Sant'Anna.
Camillo Carolino das Chagas.
João José Pereira.
José Francisco Florencio de Souza.
Modesto Florentino Hemeterio dos Santos Carvalho.
Aprigio A. de Souza Magalhães.
João Chrysostomo de Mello Cabral.
Antonio Casado de Araujo Cavalcante.
Arthur Fenelon.
Henrique de Hollanda Chacon.
José da Hora Beda.
José Luiz da França Chagas.
Antonio Florentino de Oliveira.
Apollonio Auxensio Pavão.
Joaquim Gonzaga de Menezes.
José Luiz Pereira de Lyra.
José de Mendonça Maurity.
Mariana Justina de Souza Gouveia.
Niomisia Maria de Albuquerque Vidal.
Idalina Mathilde dos Prazeres.
Amelia Carmelina de Souza.
Bemvinda de Souza Castro Feitosa.
Maria Lydia do Sacramento.
Leopoldina Feliciana do Nascimento.
Rosa Maria de Lima.
Maria da Penha Mello.
Maria Rosa Pereira.
Leopoldina de Barros Campello.
Maria Fernandes dos Santos Bastos.
Anna Francisca de Mello.
Maria Eulalia do Rego Barros.
Feliciana Eduviges da Costa Gama.
Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior.
Idalina dos Santos Pacheco.
Felisbella Amalia de Miranda.
Adelaide Augusta da Silva e Mello.
Maria Amalia da Silva e Mello.
Olympia Francisca de Paula.
Maria Zulmira de Barros Lima.
Emilia Eulalia de Albuquerque.
Emilia Joanna de Mattos Lisboa.
Maria do Carmo.
Maria Francisca de Barros.
Francisca Emilia Spencer Netto.
Maria Thereza de Miranda.

Os ouvintes:
Servulo do Nascimento Beda.
D. Francisca Ramos da Costa Lima.

Secretaria da Escola Normal, 31 de outubro de 1883.

O secretario,
Ayres Gama.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos municipes, que em cumprimento da lei n. 1791 de 27 de julho deste anno nomeou para cobradores das rendas deste municipio os Srs. Adolpho Alves Falcão Teques e Wenceslão de Carvalho Pães de Andrade.

Para conhecimento de todos se mandou affixar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 22 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de productos medicinaes

Não se tendo effectuado a arrematação dos productos medicinaes, annunciada para 25 de setembro e 1º de outubro cadente, por não satisfazerem os proponentes as condições exigidas pelo aviso do Ministerio da Guerra de 22 de agosto proximo passado, de novo se faz publico que no dia 6 de novembro proximo, se procederá a nova concurrencia dos productos medicinaes do paiz, abaixo declarados, os quaes devem ser convenientemente seccos, isentos de impunidades e alterações, e em condições de facil conservação e bem acondicionados:

Alecrim, folhas, kilogrammas		20
Canafistula	ditos	30
Jaborandy do norte, folhas, kilogrammas		60
Dito dito raizes	ditos	20

Os concurrentes deverão declarar em suas propostas, devidamente selladas, o preço de cada artigo e o prazo que for preciso para a entrega de taes productos, que serão destinados ao laboratorio chimico pharmaceutico, annexo ao hospital militar da côrte, em virtude da ordem constante do supra citado aviso que foi transmittido a esta Thesouraria em officio da presidencia da provincia do 1º de setembro referido.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 31 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE NOVEMBRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Agostinho Ferreira, Albino Antonio Leite, D. Anna Minervina Furtado de Mendonça, Antonio Alves da Costa Moura, Antonio Alves Brasil, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, padre Antonio Jacome de Araujo, Antonio Augusto dos Santos Porto, Ailsa Janson (2), D. Antonia da Silveira, Antonio Gomes Pereira, Antonio da Cunha Vasconcellos, Antonio Fernandes Thomaz, Anna Josquina de Souza, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, Antonio Candido Correia de Araujo, Dr. Aureliano Barbosa, Carling, Conde P. Loredan (3), Carvalho & Freitas, Clemente Nunes, Domenico del Russo, D. Lambert (2), Eurothides Magno de Freitas, Eugene Bertrand, Francisco Battistella, Francisco Casado da Fonseca, Francisco Augusto de Oliveira Barros, Francisco Cesar Cavalcante (4), Dr. Francisco Pinto Pessoa, Francisca Thereza de Jesus, Francisco Joaquim Pitta, Firmino Theotonio da Camara Santiago, Firmino Lino, Ferreira Maia & C., Giovanni Kassavich, Guerra & Fernandes, Dr. Gilberto Ribeiro de Saboia, Guilherme de Souza Santos Madeira, D. Guilhermina Maria da Conceição, Herculano Garcia do Amaral, J. M. de Oliveira Castro, João Francisco de Mattos, José Marques da Silveira, Joaquim Ildefonso da Motta Silveira, João C. Carvalho, José Gonçalves de Albuquerque & Irmão, Joaquim Salgado Fernandes, João Baptista da Silva Bastos (2), Joaquim José Almeida, José Ernesto Correia, José Machado de Souza Pimentel, Joanna Alves da Silva, José Camello Linhares, José Pereira Vianna, José Primenio, Juiz Municipal da 1ª vara, D Juan Rollan, João Baptista dos Santos, João Paulo Barbosa de Lima, Julio Cesar Gonçalves Lima, Joaquim de Figueiredo Rocha, viuva Lebrets, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, Luigi Citterio, Manoel José da Costa, D. Maria Faltzer, Moris Lamberg, D. Maria Marcionilla da Camara, Matteo Notte, Matteo Bussanich, D. Maria Rosa de Lima, Manoel Gonçalves dos Santos, D Maria Joanna do Nascimento, Manoel Rocha Pinto de Magalhães, Manoel José Fernandes, Manoel Theophilo Carneiro, Notte Salvatore, Pedro Americo Bandeira, Pasini Carlo, Ricardo José da Cunha, D Rafaely Galvez, Rufino de Azevedo Almeida, Rossignoli Antonio, Roberto & Martins, Dr. S. R Wing, Salvatore Notte, Styliano J. Moscondackis, Dr. Victor Emmanuel Camargo.

O encarregado do registro,
Deodato Pinto dos Santos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, Correio, Alfandega.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de novembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão 24 do corrente

Convido os Srs. socios, a enviar-me suas notas para convite, e procurar seus ingressos na mão dos Sr. thesoureiro.

Recife, 4 de novembro de 1883.

Bento d'Aguiar—1.º secretario.

Companhia Phenix Pernambucaua

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas 35 acções desta companhia de ns. 141 á 165, 826 á 835. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em cartas fechadas, por intermedio de corretor geral, até o dia 8 de novembro proximo, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 29 de outubro de 1883.—Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

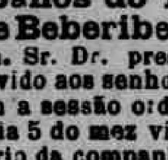

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da assembléa geral, convido aos senhores accionistas para assistirem a sessão ordinaria que se deve celebrar no dia 5 do mez vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, e apreciar o relatorio da directoria, feito de conformidade com o § 5º do art. 20 dos nossos estatutos, e eleger a commissão fiscal como manda o art. 51 do decreto n. 8821, de conformidade com a 2ª parte do art. 64 desse mesmo decreto, que dá regulamento para a execução da lei n. 3150; a assembléa geral constituir-se-ha com o numero de accionistas que comparecer. Recife, 27 de outubro de 1883.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

IRMANDADE DE N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para comparecerem no dia 4 de novembro vindouro, ás 4 horas da manhã, no consistorio onde funcciona esta irmandade, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora do anno compromissal de 83 á 84, segundo dispõe o nosso compromisso.

O escrivão,
Faustino J. da Fonseca.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE! HOJE! HOJE!

DOMINGO

4 do corrente

DOUS GRANDES E VARIADOS ESPECTACULOS

Um ás 4 1/2 da tarde outro ás 8 1/2 da noite

COMPOSTO DE 10 A 11 SCENAS

Finalisando o espectaculo com uma chistosa pantomima.

PREÇOS

Camarote,	10$000
Cadeira	2$000
Geral.	1$000

N B.—Os bilhetes acham-se a venda a rua Larga do Rosario n. 20, loja.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal para a sessão da assembléa geral que devia ter lugar no dia 27 do mez proximo passado, na fórma do art. 51 dos estatutos, e de ordem do commendador Sr. director, são novamente convidados os senhores socios a comparecerem na séde social ás 6 horas da tarde do dia 5 de novembro, para o fim acima indicado.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1º de novembro de 1883.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico a quem interessar possa, que por ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal do Recife, na ausencia desta, e em virtude de ponderações que lhe fez o senhor commissario de aferições commendador José Pedro das Neves, foi prorogado por mais dez dias o prazo por lei marcado para a aferição dos pesos e medidas dos estabelecimentos das freguezias da Boa Vista e Santo Antonio.

Secretaria da Camara Municipal do Recife. 31 de outubro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Em cumprimento do que determinam os nossos estatutos convido, de ordem da respectiva presidencia, a todos os senhores socios a comparecerem na séde social segunda feira 4 do corrente, ás 7 horas da manhã afim de reunidos, assistirem as missas que por alma dos socios fallecidos, serão celebradas na igreja de S. Pedro, ás 7 1/2 horas do referido dia.—O 1º secretario,

Antonio de Carvalho.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, ás 6 1/2 horas

GRANDE FESTA

Ultima representação da opereta em 3 actos.

Madame Angot NA MUNGUBA

Presentes,
Quadros vivos,
E grandes novidades

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo

Vinuelas

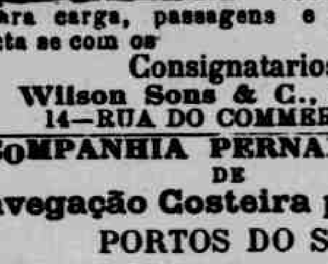

Espera se da Europa ate o dia 11 do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

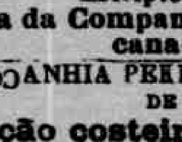

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no

Escriptorio
12-Rua da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 de novembro, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaty

Sabe com toda a brevidade o hiate *Deus te Guie* até o dia 3 de novembro, recebe carga; a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

Para Lisboa e Porto

recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*; a tractar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante Silvino Antonio da Silva

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de novembro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

Magellan

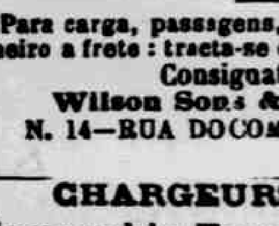

Espera se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatari
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS RNEUIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Ceará

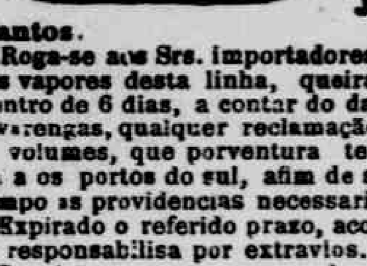

E' esperado da Europa até o dia 8 de novembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Gironde

Commandante Moreau

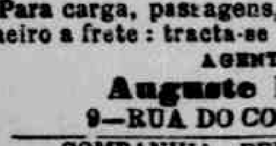

Espera-se da Europa até o dia 4 de novembro seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

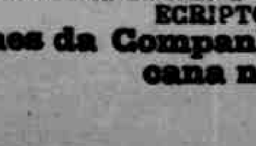

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 5 de novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Terça-feira, 6 de novembro, leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, em continuação, bem como outros predios e terrenos.

Leilão
De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 1 andar e sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 61.

Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.

Duas meiaguas na rua Passo da Patria n. 3 e 5.

Uma dita, dita n. 7.

Um terreno na mesma rua n. 9.

Um dito n. 11.

Seis casas terreas na rua de S. João de ns. 32 a 42, as quaes rendem 240$000 annuaes cada uma.

Duas ditas na mesma rua ns. 44 e 45, por acabar.

Dous terrenos na travessa da rua de S. João, caixão de casa em respaldo.

Um sobrado de 1 andar a rua do Commercio n. 22, em Olinda.

Um dito, a rua do Amparo n. 71, em Olinda.

Terça-feira 6 de novembro

A's 11 horas

A rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e in virtude do requerimento do administrador da massa fallida do Dr. Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados, pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De moveis, louças e quadros

A' rua do Imperador n. 17, 1º andar

Pelo agente Silveira

Transferida para Segunda-feira 5 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

Da importante armação, generos e utensilios do estabelecimento de molhados da rua do Rangel n. 6, livre e desembaraçado de qualquer onus sendo: os generos todos novos, e de primeira qualidade, e a armação toda de amarello, envidraçada, a qual presta-se para qualquer estabelecimento de fazendas ou miudezas.

Segunda feira 5 do corrente

A's 11 horas

No referido estabelecimento

A rua do Rangel n. 6.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da importante armação, generos e utensilios do estabelecimento acima mencionado.

Ao correr do martello

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

N. B. Garante-se as chaves da casa a compra da armação.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Segunda-feira, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 15

Fazendas avariadas do vapor belga *Copernicus* e outros

O agente acima venderá madapolão, bramante, alpacas preta e de cores, caixas com setinetas com toque de mofo, louças de diversas qualidades, vidros, tintas, machinas de costura, alcatrão em barris, azeite para machinas, couros curtidos e verdes, pedras marmores e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

de 3 casas terrea á rua de Luiz de Mendonça, outr'ora Nascente, ns. 22, 24 e 26, que ficam fronteiras ao muro da Estação da via-ferrea das Cinco Pontas, em chão proprio.

Terçafeira 6 de novembro

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

da casa terrea da campina da rua da Alegria n. 10, pertencente a irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.

Terça-feira 6 de novembro

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Rua do Bom Jesus n. 49

Em virtude do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de provedoria e residuo.

Leilão

De 2 excellentes navios denominados *Josephina* e *Damião* com todas as suas pertenças, inclusive botes, tudo em perfeito estado de conservação, promptos para navegar e achamse fundeados no cáes do Ramos defronte da Alfandega.

Terça-feira 6 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo e a requerimento do depositario da massa fallida de Antonio José Dantas, dos navios acima mencionados pertencentes a referida massa.

Este leilão será effectuado no escriptorio do agente á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Podendo desde já os Srs. pretendentes examinal-os no lugar acima dito.

Leilão

De dous terrenos na travessa do Raposo com frente para casa em respaldo.

TERÇA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio os terrenos acima mencionados que fazem parte dos bens da massa fallida de José Tavares Pinheiro, as 11 horas na rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão dos predios e terrenos da massa de José J. Pereira de Mendonça.

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação e utencilios do estabelecimento sito a rua de Thomé de Souza n. 10.

Terça feira 6 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira devidamente autorisado, levará a leilão os generos, armação e utencilios do estabelecimento acima referido.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Agente Burlamaqui
2º leilão ultimo

De 1 casa terrea

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado João Ferreira dos Santos Junior, levará a leilão a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29, em chão proprio, na freguezia da Bôa-Vista, com bastantes commodos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dita casa.

Agente Burlamaqui
LEILAO

De 1 casa terrea

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, levará a leilão a casa meiagua a rua dos Guararapes n. 9, em terreno foreiro, pertencente ao espolio de Jacintho Roque da Cunha

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Leilão

de fazendas inglezas

Limpas e avariadas

Quarta feira 7 de novembro

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

A RUA DO BOM JESUS N. 43

LEILAO

De duas casas terreas ns. 1 B

Nos Milagres em Olinda, junto a garapeira

Sendo uma de pedra e cal, e a outra de taipa coberta de telhas, as quaes rendem 15$000 mensaes.

TERÇA-FEIRA 9 DE NOVEMBRO

Ao meio dia

AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

Venda

Felippe Settimy declara ao respeitavel corpo do commercio que vendeu o seu estabelecimento de macarrão inclusive a machina e seus pertences, sito á rua da Imperatriz n. 15, a Francisco Daniel; quem se julgar credor pode apresentar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 2 de novembro de 1883.

Felippe Settimy.

AMA Precisa se de uma que cosinhe e engomme roupa do senhora, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

Rosario da Boa-Vista

A meza regedora de Nossa Senhora da Boa Vista, não tendo declarado no programma da festa o fogo artificial, em tempo, annuncia a todos os fieis, que depois do *Te Deum*, terá lugar um pequeno fogo, e bem assim agradece desde já as pessoas que auxiliaram com as bandas marciaes para o brilhantismo da mesma festividade.

Consistorio, 3 de novembro de 1883.

O secretario,

Victorino Gomes de Oliveira

Mudou-se o tempo

J. Ferreira Campos & C., acabam de receber directamente os artigos abaixo mencionados e que vendem por preços modicos, bem como redes para dormir; teem uma collecção de tamanhos e gostos diversos que vendem desde 10$ a 100$, toalhas de labyrintho para baptisado de 20$ a 100$, fronhas e lenços de dito, aquellas de 10$ a 20$ e estes de 3$ a 20$. Teem tambem no que ha de melhor variadissimo sortido de bolsas a tiracollo desde 22$500 a 20$, ditas de mão para senhora, assim como para viagem tanto de mão como para camarote e outros muitos diversos artigos que se acham á venda no seu estabelecimento á rua 1º de Março n. 21.

— Vende se uma escrava de 35 annos que cosinha e engomma roupa de senhora, de boa figura e sem vicio, tem um filho ingenuo de 4 annos, muito bonito e são pretos e uma outra escrava recolhida, de idade de 20 annos, que cosinha e engomma bem sem defeito algum, na rua da Paz n. 36.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 25 á Rua de Santa Rita, o terreo do de n. 36 á Rua do Duque de Caxias e a casa n. 1, travessa da Hora no Espinheiro, á tratar na taverna n. 39, rua do Rangel.

— Aluga-se a casa n. 10 B á ilha de Bemfica, á margem do Capibaribe, tem 7 quartos, cozinha fóra e quintal fechado, agua do Beberibe encanada; a tractar no mesmo lugar.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma muito fresca e com boas accommodações para familia; a entender-se a rua de Bartholomeu numero 40.

— Precisa se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para trabalhar em bolos; na rua Augusta n. 187

Ama Precisa-se de uma perfeita cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Urgente

Precisa-se alugar um bilhar; quem tiver, dirija-se ao hotel Rocambole na Passagem.

Amas

Precisa-se de uma ama para cozinha e outra para o serviço interno de uma casa de familia; na rua da Aurora n. 137.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste (Recife).

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18, Boa Vista, com bons commodos.

A tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Casa Forte

Clara Angelica da Costa

Joaquina Maria de Mello Costa, suas filhas e filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas, parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada filha e irmã, Clara Angelica da Costa, á sua ultima morada e eterno repouso. Aproveitam a opportunidade para convidar a todos os parentes e amigos da finada para assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que se celebrará terça feira 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Monteiro, pelo que desde já se confessam gratos.

Amelia Gadault de Moura

4º ANNIVERSARIO

Terça feira, 6 de novembro

José Elias de Moura convida aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que manda resar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, na terça feira 6 de novembro, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua idolatrada esposa Amelia Gadault de Moura, 4º anniversario de seu infausto passamento, pelo que desde já antecipa em agradecer a todas aquellas pessoas que comparecerem a tão caridoso acto.

Casa por alugar

Aluga se uma casa muito boa, tem todas as commodidades precisas para familia, com agua e gaz, na rua do Visconde de Goyanna n. 207; a tractar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 17 annos; na rua dos Guarapes n. 10.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cozinhar e engommar, e outra para andar com uma criança; a tractar na rua Duque de Caxias n. 111.

Sal novo do Assú no lugre « David »

Vende se a bordo do dito navio, tracta-se com Amorim Irmãos & C.

O thesouro dos dentes

Pós dentrificios sem igual: vende-se na praça do Conde d'Eu n. 21, pharmacia, preço de cada caixa 500 rs.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, por isso firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farelio	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO

DE

Wm. RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT s/M.

FORNECEDOR

PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE

DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não *é pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar: pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical: pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso especifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

ILEGÍVEL

— Aluga se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e bem assim quatro casinhas á margem da mesma: no oitão de Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se a casa n. 15, sita á rua 27 de Janeiro, em Olinda, caiada e pintada, perto dos banhos salgados; no oitão do Corpo Santo n. 35, armazem

Ama Precisa se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Vigario numero 2.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar, dá-se preferencia a escrava; a tractar na rua do Vigario n. 2.

Francisco José de Araujo

Manoel Fernandes Mascarenhas, amigo e testamenteiro do finado Francisco José de Araujo, cordialmente agradece a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu finado amigo, e de novo os convida para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma manda celebrar terça feira 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelo que se confessa desde já agradecido.

Visconde de Utinga

Marcionillo da Silveira Lins, mulher e filhos convidam os séus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, Visconde de Utinga, mandam resar na matriz da Escada, ás 8 horas da manhã do dia 6 de novembro, 6º anniversario do seu fallecimento; e desde já lhes apresentam o seu eterno reconhecimento.

Declaração

O abaixo assignado declara nada dever na praça do Recife nem na desta capital, onde actualmente mora. Liquidou e saldou todas as suas dividas contrahidas até 20 de janeiro do corrente anno, e d'ahi por diante nenhuma transacção mais teve, que possa constituil-o em debito com alguem, qualquer que seja o seu ramo de commercio. Até o ultimo do mez corrente aceita reclamações justas de quem se julgar com direito a qualquer pagamento em vista de titulos firmados de seu proprio punho.

Capital da Parahyba do Norte, em 2 de novembro de 83.

Francisco Evaristo Escorel.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana, n. 6, vendem o seguinte:

Algodão da Bahia, para saccos.
Fio de algodão em novellos.
Salsaparrilha.
Café Moka (do Ceará).

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Aos 50:000$

Esta loteria da corte corre sabbado 10 do corrente o resto dos bilhetes achão se a venda a rua do Cabugá n. 1 B; loja de Joias de Herminio Ferreira da Silva.

Aos Srs. Cigarreiros

A fabrica Martina, recebeu fumo picado do Rio de muito boa qualidade para 1$000 réis o kilo.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade; se prefere escrava para serviço interno de casa de uma só pessoa, na rua de S. Amaro n. 32.

Cozinheiro

No 1.º andar do predio n. 9 á Praça do Conde d' Eu, precisa-se de um que dê fiador de sua conducta.

L. L. F.

Empregado Publico

Roga se ao Sr. acima, que venha ou mande no Caminho Novo n. 91, padaria, dar uma solução qualquer sobre aquelle negocio que o mesmo Sr. não deve ignorar, e basta ser proveniente do pão nosso de cada dia, para o Sr. com mais presteze o vir satisfazer.

Secundino Mauricéa

Guarda livros

Roga-se o favor de vir ou mandar ao Caminho Novo n. 91, dar cumprimento a sua honrada palavra, pois é muito bom as pessoas honradas cumprirem com os seus tractados, sobre pena de me explicar um pouco melhor.

Furto de cachorro

A pessoa que no dia 30 do corrente ao meio dia furtou, ajudada por dous meninos, um cachorrinho, de um portão da rua da Saudade perto do trem de Olinda, queira entregal-o quanto antes ao seu dono, sob pena de ser denunciada na policia. Varios visinhos presenciaram o facto, que já está publico e notorio, e alguns ha que conhecem a mesma pessoa.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta, no becco das Carvalhas n. 1.

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CALROS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Corte

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e mancás, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias no...

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mullas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e rdinarextraoia, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exiBindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal o acima dos outros. Consecio do seu successo o Dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças pa e aspli anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue; doenças da medulla e pinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenarador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto preciso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios astrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Inglesa*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço. falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica dos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79

5ª loteria da SS. Trindade da Bahia

Extracção definitiva a 7 do corrente; restam alguns inteiros, meios e decimos, á praça da Independencia n. 22.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Decimos	1$201

Em quantia superior a 100$ dá-se vantajoso desconto.

AVISO

A abaixo assignada tendo comprado o hotel Rocambole á Passagem da Magdalena, livre e desempedido de qualquer onus, avisa ao commercio e ao publico em geral, que quem se julgar credor do mesmo apresente-se no prazo de tres dias, sob pena de findo este não se attender a reclamação alguma. Recife, 2 de novembro de 83.

Madame Albertine.

Aluga-se

uma boa casa para familia, perto do sobrado grande, na entrada da estrada real da Torre, 1º becco; a tractar na rua Imperial n. 42.

Precisa-se de uma ama de meia idade e de conducta afiançada, para andar com uma criança de 17 mezes: a tractar no Caminho Novo, defronte da estação.

Massa fallida

DE

José Joaquim Pereira de Mendorça

Os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendorça convidam aos credores da dita massa para, no prazo de oito dias, apresentarem os seus titulos á rua do Marquez de Olinda n. 46, afim de se proceder a classificação respectiva. São igualmente convidados os devedores da mencionada massa a virem no mesmo lugar saldar os seus debitos. Recife, 31 de outubro de 83

Sitio

Aluga-se baratissimo o excellente sitio do Cumbe em Beberibe, com casa de vivenda, estribaria e casa para fazer farinha com um bom forno e os respectivos utensilios, com abundancia de fruteiras e entre ellas coqueiros, baixa de capim, mata e magnifico banho, o melhor do rio Beberibe: a tractar no largo do Carmo n. 5, andar terreo.

— Furtaram do engenho Constantino, na noite de 27 para 28 de outubro, tres cavallos, sendo dous russos com pintas de pedrez, e ambos inteiros, e um meliado, castrado, todos tres com o ferro á margem X com quatro pés.

No melhor tempo do anno

Vende se a dinheiro á vista ou a prazo a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o theatro
CASA DORIN
E. MONIN, Succr, 27 rue Grange-Batelière, PARIS
Preparados ... Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Ca.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Fôrmas para assucar

Na olaria de S. Caetano tem o seu proprietario cerca de 3,000 fôrmas de barro a disposição dos senhores de engenhos, de excellente barro e a 80$ o cento; bota se na estação do Cabo, podendo servir a toda a margem da linha ferrea de S. Francisco.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Ama Precisa-se de uma ama; a tractar na rua Nova n. 5, 1º andar.

Ao publico

Hermina Costa & C., tendo aberto no domingo 21 do corrente—uma photographia no predio n. 14, sito a rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar caprichosamente retratos e vistas photographicas, como tambem de trabalhos á oleo, á pastel, fumo, etc.

Recife, 17 de outubro de 1883.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos
A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.
Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Denticão.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Cuidado com as Falsificações
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallides
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Depositos nas principaes Perfumarias Pharmacias e Cabelleireiros da America

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade,** a **anemia** e **consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias
PEPTONA DEFRESNE primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Phcia F. M. da SILVA & Ca
MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, ...
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO ...
Receitado por todas as Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA
nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro convidam aos devedores da dita massa a virem saldar seus debitos, a casa n. 9 a rua de Pedro Affonso; assim como os credores a apresentarem seus creditos para serem classificados.

Recife, 23 de outubro de 1883.

Os administradores,
José Pereira Carvalho & C.
Domingos Pinto de Freitas.

Está para alugar-se a casa n. 4 á rua do Conde da Boa Vista, tem accommodações para grande familia.

Urgencia

Deseja se fallar com a Sra. D. Francisca Henriqueta Leal, á rua da Madre de Deus n. 1.

Aluga-se

o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Compra-se

uma casa nesta cidade; a tractar em Santo Amaro, rua do Lima n. 8 das 2 horas em diante.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Doce de goiaba

Em porção e a retalho; vende-se na rua do Vigario n. 4, taverna.

Grande loteria

De 300:000$

Corre impreterivelmente no dia 3 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Para alugar-se

Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, quintal e cacimba, á rua do Coronel Suassuna n. 240, e outra á rua do Principe n. 4; a ractar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Fumo do Pará desfiado

Recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe.

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo, faz-se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

Por 14$ mensaes

Aluga-se a casa n. 53 da travessa do Raposo, pintada e caiada, com commodos para familia; para ver, a chave está na rua Imperial numero 147.

Casa

Aluga-se no Monteiro uma excellente casa com boas accommodações; quem quizer examinal a procure a chave na rua das Crioulas, Capunga, n. 3.

Boa acquisição

Hotel

Vende-se o bem acreditado e afreguezado hotel da estação da Escada, bem mobilhado com todos os necessarios ao mesmo estabelecimento, commodidade para grande familia, como para nelle botarem outro negocio; com 5 salas, 9 quartos, 1 grande terraço, estribaria, jardim, banho atraz da casa; finalmente um estabelecimento em boas condições, sem que haja possibilidade de não se lucrar. A circumstancia da venda está á vista do publico, é ter o proprietario perdido a sua mui cara é sempre lembrada esposa, não na casa, mas as suas recordações assim o permitte que se desfaça do seu vantajoso estabelecimento. Os pretendentes dirijam-se ao estabelecimento, que achará com quem tractar. Mais outra vantagem: garante-se o aluguel, e este é barato, assim como nada pagará por dous annos, e a rasão se dirá ao comprador, porém só ha um preço, 3:000$. Temos dinheiro, que a safra andante favorece ao comprador.

Sal de Cadix

Os abaixo assignados, por ordem de Angelo Ottagia, capitão do patacho italiano *Romulo*, e autorisação do Sr. consul de Italia, retalham o carregamento de sal de Cadix pelo dito navio, depositado no armazem da rua do Brum n. 5, em quantidade á vontade dos compradores. O sal é de primeira qualidade e muito alvo. Vendas a dinheiro á vista na entrega. Recife, 31 de outubro de 1883. Rua do Commercio n. 14.

Wilson Sons & C. Limited.

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir á seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

COSTUMES DE BANHOS DE MAR
Para senhoras, homens e crianças

Para senhoras	10$000
« homens	8$000
» crianças	5$000

Preços sem competemcia.

A' RUA I. DE MARÇO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU E JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

VINHO DE DORNACH
DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR
N. 8—Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO— CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco rocommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

PENDULA PERNAMBUCANA
5—Rua do Cabugá—5

Eugene Goetschel, proprietario deste acreditado estabelecimento, achando-se presentemente na *Europa*, obteve da *Companhia Internacional Watch* e do celebre fabricante J. *Leppeiz*, que o seu dito estabelecimento, o *unico deposito* de seus relogios de algibeira, no *Brazil*, assim de *ouro* como de *prata*, tanto para homens como para *senhoras*, o bom *regulamento* e a longa duração destes *relogios* fosem reconhecidos nas ultimas exposições de 1881 e 1883. Esses *relogios* são superiores a todos que tem vindo até hoje a este mercado. Tambem escolhen lindas e ricas joias.

Continua-se

a preparar por figurines vestidos de qualquer fazenda; tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 3379 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 660 com a sortes de 200$000 e 3 quartos n. 2903 com asorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [369.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 187ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (370ª) que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 3336, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 369.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 370ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahir na terça feira, 6 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (367ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 3336, a sorte de 100$ em 2 meios n. n. 1201, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 370ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira, 6 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 660 com a sorte de 200$000, 1 inteiro n. 450 com a sorte de 100$000 e 1 quarto n. 2903 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 187ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (370ª) que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ATTENÇAQ

Roga-se á pessoa que achou a caderneta n. 2,260 do Monte de Soccorro desta provincia, e pertencente a Vicencia de Castro, o obsequio de mandar restituil-a á rua 1º de Março n. 3, que muito se agradecerá.

Caixeiros

Precisa-se de dous pequenos de 14 á 17 annos de idade, um para caixeiro de padaria e outro para armazem de molhados; a tractar na rua do Rangel n. 9.

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura em Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Mustardinha; e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accôrdo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Pennas d'agua
Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua, vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

Predio n. 36 á rua de S. Jorge

Aquelle predio pertencente a irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo, que vai em praça no dia 3 do corrente, é edificado em solo foreiro a Manoel Fernandes Velloso, residente na mesma rua n. 56.

AMA Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

VENDAS

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Potassa da Russia
Nova, e de 1ª qualidade
Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos **Senhores de engenhos e seus correspondentes**

VINHO PURO
DE
BORDEAUX
SULZER & KOECHLIN
35 Rua 5
Vende-s 00 de duzia para cima.

Liquicação
DE
Roupas para homens
Por preços baratissimos por estarmos proximos da
FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a	5$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a	7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e	12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 800 rs. e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE-SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas proprio para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vaccinas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda, loja n. 53, chegadas neste ultimo vapor da Europa.

Camisas

francezas superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Chitas roxas
A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas rochas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras
A 2$ e 2$500
Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Alheiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros.

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor setim e com a maior perfeição de trabalho, para o que tem alfaiate especial, e por preço tão barato que admira.

Para a festa
Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 500 e	640
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas que sempre se venderam a 800 rs. vendem-se a 360 o covado, na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

Quadros a oleo!!!
O bazar da Boa Vista

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas molduras douradas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebeu um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

Calçados inglezes bostock
Vende-se

Botinas de ponto	9$000
Idem taixeadas	8$500
Sapatões de ponto	7$000
Idem taixeados	6$500

Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.

Rua da Imperatriz n. 88
Esquina da rua do Hospicio

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta-leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil? !

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo
Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Fumo turco

A fabrica Vendome recebeu com o ultimo vapor o verdadeiro e legitimo fumo e cigarros turco, aos apreciadores; na rua do Barão da Victoria n. 39.

VENDE-SE

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Paraizo n. 31; a tractar na mesma.

Attenção
Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN
PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES
Para extincção das caspas e outras molestias capilares.
Martins & Bastos.
PERNAMBUCO

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

NOVAS
PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!
Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 5 0 rs.!
Idem com flores, novidade, a 600 rs.
Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.
Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar.
Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.
Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!
Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!
Baptistes modernas a 200 rs.!
Saias bordadas a 4$! são de 6:000.
Córtes de brim para calça a 1$ um.
Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.
Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.
Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.
Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara è de 2$500.
Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!
Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.
Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!
Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.
Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.
Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.
Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Olhai, olhai, admirai!

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800, peça de 20 varas.
Lenços de esguião, duzia 3$000.
Setinetas lavradas, covado 500 rs.
Meia casemira superior, covado 500 rs.
Colchas brancas a 2$500.
Gorgurinas com 75 centimetros de largura, covado 800 rs.
Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.
Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.
Tem roupas de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Navegação aerea

CONFERENCIA PUBLICA DO SR. JULIO CESAR FEITA A 22 DE OUTUBRO NO THEATRO DA PAZ.

(Da *Provincia do Pará*)

O orador considera um apostolado nobilissimo a missão de cujo desempenho se encarregou perante o seu paiz e o mundo civilisado e que o traz a tribuna.

Vae fazer um pedido; sabe que este seu acto póde prestar-se a más interpretações, conhece de quanto é capaz a maledicencia e isto torna difficilima a sua posição.

Todavia, tambem sabe que nenhuma idéa inspira mais repugnancia á natureza humana do que a da morte e, entretanto o sentimento do dever leva á peleja o soldado que n'ella vê quasi certa a morte.

Assim, no orador, o sentimento do seu dever preponderando sobre as resistencia do seu amor proprio, elle esquece todas as suggestões deste para cumprir esse dever.

E vem cumpril-o fazendo a presente conferencia, não só por obedecer a elle, não só pela justiça da magna causa que advoga, como tambem porque sabe que ha ainda no auditorio que o escuta, como na população desta rica provincia, muito patriotismo e muito amor á causa do progresso e da civilisação da humanidade.

Desconfia o orador dos seus discursos oratorios, solicita toda a attenção do auditorio para as provas que exhibir e para as considerações que vae fazer.

O objecto de sua conferencia, o auditorio já o sabe, é a navegação aerea, esse grande problema por cuja solução tantos esforços tem sido feitos e tantos sacrificios por parte dos maiores sabios dos mais adiantados paizes do globo.

Um facto notavel ha a observar em todas as tentativas da sciencia para a solução desse problema e é que o fim de todas ellas tem sido sempre: achar o movimento do balão.

Effectivamente, todos os balões experimentados tem sido invariavelmente arrastados pelos ventos, todos têm sido incapazes de movimento proprio que os liberte da acção das correntes aereas.

No intuito de dotar os balões de movimento proprio capaz de produzir aquelle resultado todos os inventores sabios ou ignorantes procuravam sempre a solução do problema pela applicação exclusiva de instrumentos de movimento, isto é, por meio de motores e propulsores.

Assim é que estes intrumentos são a base unica de todos os systemas differentes do do orador, o que confirma sua proposição que a solução do problema da direcção dos balões só depende, na opinião de todos os que estudam tal assumpto, do facto de ser encontrado um meio de mover o balão na atmosphera.

E de outro modo não podia ser: está ao alcance do mais simples bom senso que um corpo qualquer só pode ter direcção quando se acha em movimento e cada uma das pessoas presentes tem em si mesmo a prova desta verdade, pois só se dirige quem anda, isto é, quem se move.

Julga o orador ocioso fazer a exposição do seu systema, pois ella muitas vezes tem sido feita em conferencias e pela imprensa.

Entende que as opiniões autorisadas dos mestres da sciencia a favor do seu invento devem provar melhor as conclusões a que pretende chegar.

Certo disto, pede venia para ler alguns trechos de alguns dos muitos pareceres dados a favor do seu systema de navegação aerea, pelo instituto brasileiro e pelos mais provectos mathematicos do Brasil, no Rio de Janeiro.

Faz o orador a leitura d'aquelles trechos, nos quaes se affirma que a solução que apresenta ao problema da direcção dos aerostatos é completamente original e a unica que pode produzir resultados praticos positivos, isto é, a unica exequivel.

Pondera que ainda ha outros não poucos pareceres que deixa de ler por parecer lhe inutil e não querer cançar a attenção do auditorio, pois todos esses pareceres estão publicados e têm uma só opinião sobre a originalidade do seu invento.

Pede ao auditorio que considere a magnitude do assumpto sobre que versam esses pareceres, a gravissima responsabilidade que perante o presente e futuro assumiram os juizes, a reputação de que estes gozam como mestres da sciencia, o ridiculo a que se exporiam dando taes pareceres sem muito exame e sem muita reflexão e por outra parte que considere o nenhum prestigio do orador, a obscuridade do seu nome, que nem ao menos se recommendava áquelles juizes por um titulo scientifico qualquer e está certo de que todos concluirão que aquelles pareceres só podem ter sido dictados pela evidencia da verdade.

D'esta conclusão logica só ha fugir para este absurdo: que não ha sciencia realmente, que o que se chama sciencia não passa de uma burla ou de uma *pommada* segundo a phrase popular; que, emfim, os mestres da sciencia são simples impostores que alta sociedade se compraz em respeitar, como a mais baixa classe social respeita os seus feiticeiros e os seus pagés.

Mas este absurdo é por de mais evidente e contra elle protesta o bom senso e a razão universal que vêm na sciencia e nos que a ensinam a luz e os guias da intelligencia humana.

Assim, é forçoso concluir que aquelles pareceres foram dictados de maduro estudo, pela evidencia da verdade do invento do orador.

Entretanto, este invento não tem a seu favor sómente a autoridade e o criterio dos mestres, nem as demonstrações e conclusões da sciencia.

Provas praticas do maximo valor garantem a sua superioridade sobre todos os outros e sua exequibilidade.

Com effeito, experiencias feitas posteriormente ao julgamento da sciencia confirmaram as previsões theoricas desta, produzindo resultados que estando de perfeito accordo com aquellas previsões, nunca foram suspeitados pela sciencia antes de conhecer esta o systema do orador.

Pede a attenção do auditorio para a leitura que vai fazer das noticias dadas sobre as experiencias de que tracta.

Lê o original do processo verbal assignado por varios aeronautas francezes, lê no *Aeronaute* e no *Ballon*, jornaes aeronautic de Paris em outros jornaes, d'aquella grande capital, dizia-se da capital do imperio, trechos das noticia dadas por elles sobre as experiencias do balão *Victoria* em Paris, no Pará e no Rio de Janeiro, em todas as quaes se affirma do modo o mais positivo que o balão *Victoria* avançou contra o vento sem nenhum esforço e sem o auxilio de nenhum propulsor.

Vê o auditorio, diz o orador, que o que a sciencia previamente affirmou antes das experiencias, realisou-se nestas.

Duvidar-se da veracidade das noticias que acaba de ler, é attentar contra o bom senso.

São aeronautas conhecidos, são jornaes exclusivamente dedicados á aeronautica, são outros orgãos importantes da imprensa parisiense que dizem ao mundo inteiro, porque o que diz Paris é ouvido em toda a parte, que o balão de um brasileiro, de um paraense obscuro e desconhecido, avançou contra o vento, o que nenhum outro balão jámais fizera, e mais ainda do que isto, avançou contra o vento, sem instrumento algum de movimento, o que nunca ninguem esperara.

Além d'esses testemunhos, que não podem ser mais insuspeitos, não só pela sua autoridade como principalmente porque sendo a França o paiz que mais se avantaja em esforços pela solução de tão grandioso problema, nenhum pode ser tão interessado em que não seja um estrangeiro quem o resolva, além d'esses testemunhos, diz o orador, sete jornaes d'esta capital, o *Jornal do Commercio*, a *Gazeta de Noticias* e a *Gazeta da Tarde*, da côrte dão, de outras experiencias feitas em tempos e lugares differentes, noticias que confirmam o mesmo facto narrado pelos jornaes francezes.

Como se vio da leitura que o orador acaba de fazer, o *Ballon* e o *Bresil* dizem que as experiencias de Paris foram feitas diante de numerosas testemunhas; n'esta capital o auditorio sabe que a maioria da população assistio as experiencias, os jornaes do Rio de Janeiro declaram que nas experiencias alli feitas houve extraordinario concurso do povo.

Ora, diz o orador, só muito cynismo ou muita imbecilidade poderia determinar tantos jornaes differentes, tempos e lugares a darem uma noticia falsa de um facto de tanta importancia aos seus leitores, quando com certeza a maior parte d'estes havia assistido áquelle facto; não poderia haver maior affronta á consciencia publica.

Disporá porventura o orador de algum prestigio magico de impor ao Instituto Brasileiro, aos mestres da sciencia, a aeronautas, e a tantas e tão respeitaveis redacções de jornaes, quasi todos entre si antinomicos, as opiniões e as noticias que lhe convém a favor do seu invento?

Não, diz o orador, semelhante hypothese é ridicula e absurda; e a unanimidade dos testemunhos dados merece toda a fé e nenhum facto historico póde apresentar reunidos mais criterios de verdade do que o facto narrado por esses testemunhos, cuja qualidade, numero, diversidade, sobretudo considerando as circumstancias dos tempos e dos logares, garantem de modo absoluto e irrecusavel a sua insuspeição e fidedignidade.

Assim, pois, diz o orador, o seu systema tem por si a consagração da sciencia e a sancção da pratica; pois, é um facto incontestavel que o systema do orador resolveu o problema da navegação aerea, e resolveu o do modo o mais simples e inesperado: deu movimento ao balão, sem um só dos instrumentos de movimento de que todos esperavam a solução do problema.

Contra este facto assim testemunhado não houve um só protesto, de sorte que é evidente que só falta tornar effectiva a navegação aerea, applicando os principios que constituem o systema do orador a um apparelho mais perfeito do que os que têm sido experimentados e que possa conduzir um piloto que o dirija.

Esse apparelho, diz o orador, acha-se prompto, acha-se n'esta capital, onde tem sido visto com seus numerosos accessorios por uma grande parte da população.

Para realizar as experiencias que devem definitivamente resolver o problema, carece o orador dos meios necessarios.

O inverno está proximo e o balão, que já se resente das influencias do nosso clima, póde deteriorar-se durante o inverno, e se as experiencias só se poderem realizar depois d'elle, é bem possivel que precise ser o balão envernisado de novo, para o que será preciso vir um artista de Paris, o que pelo menos augmentará muito as despezas, quando os insectos não inutilizem o balão.

Quasi no fim de uma grande luta, esta espectativa aterra-o, diz o orador, e confiando no patriotismo e amor que ao progresso tem o auditorio e toda a população d'esta provincia a quem se dirige, vem fazer a ella um supremo appello.

Accusam o orador de haver guardado ou dissipado as quantias que lhe foram dadas para as experiencias do seu invento; mas, diz, quem considerar o tamanho, a qualidade, a difficil construcção do seu balão, os numerosos accessorios d'elle, dez privilegios no estrangeiro, cinco viagens que o orador foi obrigado a fazer para obter essas importancias que lhes foram dadas por parcellas, as experiencias do balão *Victoria* e de outros pequenos balões experimentados pelo orador em Paris e no Pará, as grandes differenças de cambios, muitas despezas extraordinarias pela vida irregular que foi obrigado a passar, e em fim a manutenção sua e de sua familia, porque ha tres annos não póde empregar-se para manter-se a si e a ella, quem considerar tudo isto ha de convencer-se de que 73 contos de réis que o orador tem recebido por parcellas, não podiam chegar para tantas e tamanhas despezas.

Não lhe parecia ainda opportuno, mas vai fazer uma revelação ao seu paiz: o orador deve ainda, sob seu credito, uma pequena parte do preço do balão e foi-lhe preciso empenhar este a bordo do vapor em que veio, para poder voltar e trazer o balão a esta provincia, tendo de pagar aqui com sacrificio a sua passagem e o transporte do balão e seus accessorios.

Pretendia o orador iniciar as suas experiencias por uma viagem ao Rio de Janeiro. E'-lhe impossivel obter antes do inverno os 16 contos de réis necessarios para encher o seu balão de hydrogeneo puro.

Pretende fazer até dezembro ou janeiro, uma pequena experiencia sobre esta capital e suas proximidades, enchendo o balão com uma mistura de gaz de illuminação e de hydrogeneo.

Para isto, porém, é preciso fazer uma despeza de cinco a seis contos de réis, para a qual o orador não tem meios.

N'esta difficil conjunctura vem o orador fazer um apello solemne aos seus concidadãos e a todos os habitantes d'esta capital e de todo a provincia, pedindo lhes que, ou por meio de subscripções ou por outro qualquer, lhe seja fornecida essa importancia

Faz este apello igualmente aos crentes como aos descrentes do seu systema, porque a todos deve convir e muito ver confirmadas as suas opiniões e assegura que as experiencias que fizer hão de honrar a terra do seu berço e inaugurar uma nova e benefica era de prosperidades para a humanidade.

O orador defende uma causa muito mais da patria do que sua, muito mais da humanidade do que da patria e espera do amor de todos ao progresso humano e do amor dos seus concidadãos á patria commum o auxilio que lhes pede em nome da patria e da humanidade.

Comprometter a propria vida é a melhor garantia possivel da sinceridade e da boa fé com que se dedica alguem a uma causa; pois bem, diz o orador, se ha perigos nas experiencias do seu invento, elle vai affrontar esses perigos, e affrontando-os terá consummado a mais feliz aspiração de toda a sua vida.

VARIEDADE

O prisioneiro de Monaco

E' sabida a magnificencia territorial do principado de Monaco.

Nelle se baseia a seguinte lenda:

Um particular tinha sido condemnado pelo tribunal daquelle paiz a 3 annos de prisão.

O ministro da justiça, que era ao mesmo tempo presidente do tribunal, escrivão e carcereiro, apresentou se ao principe, e disse-lhe:

— Alteza, temos um condemnado...

— Homem! Um acontecimento!

— Onde o havemos de metter?

— Não ha na capital nenhum edificio que possa servir de carcere?

— Temos o antigo convento dos Agostinhos, no qual se pode dispor de um aposento baixo.

— Pois bem, arranjem n'o como poderem...

— Mas falta uma porta solida e um ferrolho.

— Que o ponham.

— Além de que, temos de sustentar o prisioneiro.

— E quanto custa isto?

— Pouco mais ou menos o seguinte: obra de carpinteria, 200 francos; serralheiro, 50 francos; roupa para o prisioneiro 100 francos ao anno; sustento 35 francos mensaes...

— Oh! basta! basta!... diga-lhe que fuja!

O ministro da justiça, presidente, escrivão e carcereiro, foi ter com o réo e disse-lhe:

— Sua alteza serenissima consente em que você se vá embora.

— Mas... é que eu não quero ir, respondeu o réo. O clima deste paiz é-me indispensavel para a saude. Já que me condemnaram, quero soffrer as consequencias da sua sentença. Desejo ter habitação e alimento gratis, durante tres annos.

O principe negou-se energicamente a pagar as despezas do encarceramento.

E ahi está a razão por que os que chegavam a Monaco presenceavam o seguinte espectaculo curioso:

Um homem passeiava todo o dia, fumando no seu cachimbo, e pedindo aos estrangeiros uma esmola para se sustentar.

Esse homem, livre como o ar, era o prisioneiro de Monaco.

O principe conseguio que não houvesse no seu estado nenhum carcere; mas... mas não pôde prohibir que houvesse um mendigo.

Phenomeno curioso

Na sessão do dia 27 de agosto foi communicada á academia das sciencias de Paris por Mr. Sappey uma nota curiosissima ácerca de um facto observado em Quimperlé. A historia da obstrecticia não conhece outro tão extraordinario.

Tendo morrido uma mulher de oitenta e quatro annos no hospital de Quimperlé, a autopsia foi descobrir-lhe no utero um tumor muito consistente e recoberto de uma camada pedregosa. A defunta tinha-o desde a idade de 28 annos, sem sentir outro incommodo se não o resultante do volume e do peso. Qual não foi, porem, a admiração das pessoas que procediam a autopsia, logo que, aberto o tumor, viram no meio do kisto um feto bem conformado, sem nenhuma alteração e parecendo ter de seis a sete mezes.

Mr. Sappey apresentou á academia a curiosa peça anatomica, mas, por infelicidade, o medico, que é possuidor della, commetteu a imprudencia de querer dissecar o feto, em lugar de o conservar em alcool e deteriorou-o muito consideravelmente.

Conheciam se alguns factos analogos. Morand citou estados de gravidez de vinte e seis, de vinte e oito, de trinta, de trinta e um, e de quarenta e sete annos.

Este é o primeiro que offerece uma duração de 56 annos. A conservação do feto não se apresenta sempre nas mesmas condições; as vezes está dissecado e como mumificado. No feto em questão nada de semelhante, e a explicação torna-se difficil. Vê-se bem que o kisto endureceu e petrificou a superficie: comprehende-se que esta crosta tem protegido o feto contra certas causas de decomposição. Mas quem explicará como este kisto, que não obrava na cavidade abdomiaal a maneira de um corpo extranho, que vegetava de alguma forma no utero, pôde conservar intacto e, no seio de um organismo vivo, immobilisar na morte durante 56 annos um feto humano?!

Um pouco de tudo

Um rapaz casou a dias com uma rapariga muito feia, mas muito rica. Como se rissem d'elle pela escolha que fizera, respondeu:

— Não se admirem; tomei-a a peso, e não reparei no feitio.

***

— Ai, meu Deus! exclama a dona da casa, ao sentar-se á mesa no dia de Natal. Somos treze!

— Não tem duvida, mamã, responde um menino que tem estado no collegio, e veio passar as ferias com a familia; eu comerei por dous.

***

Levaram um dia Harpagon a um sermão de caridade.

O pregador foi de uma eloquencia tal sobre as miserias dos pobres, que todo o auditorio chorava.

A' sahida da igreja alguem perguntou ao avaro a sua impressão.

— Tão bom, que faz até vontade de mendigar, respondeu elle.

***

— Dialogo na sala:

— Sim, minha senhora, é preciso que a mão direita ignore o que faz a mão esquerda.

— De quem é esse preceito? perguntou a dama.

— D'um pianista, minha senhora, respondeu um professor de piano que nunca tocava a compasso.

***

Um sujeito muito infeliz fazia as suas queixas a um amigo:

— Homem, negocio em que eu me metta está perdido. Sou um tumba como ha poucos. Se um dia me mettesse a sapateiro, ninguem mais d'ahi para o futuro teria pés.

***

— Que idade tens, perguntava ha dias X... uma sua amiga.

— Trinta e um annos.

— Oh! oh! exclamou a amiga, o verão passado tinhas trinta e dous.

— Pois sim, replicou a Sra. X...; mas tenho agora um anno de menos a viver... e então descontei-o.

***

A Srá. Z... é muito indulgente com os seus serviçaes.

N'outro dia foi encontrar a sua criada a fazer idylio com um sugeito loiro, mas perdoou-lhe finalmente a culpa.

Hontem foi surprehendel-a de grande cavaco com um barbaçanas trigueiro e de cabello preto.

— O quê! pois já mudaste de namorado, rapariga? perguntou ella...

— Oh! não minha senhora, este é tambem ourives como o outro.

***

Dialogo na alta sociedade.

— Não, meu caro romancista, não sou de Bragança.

— Pois assim o julgava, condessa.

— Sou do Porto.

— Como a orelheira de porco, nesse caso!

***

Cumulo de phantasia choreographica:

— Dançar com a prima a dança de S. Vito.

***

Dialogo á porta da igreja:

— E' verdade o que me disseram?— Vaes fazer uma novena á Senhora de Lourdes, pelo restabelecimento de tua mulher?

— Sim, porque tenho a certeza de que não serve para nada.

***

— Em policia correccional, no interrogatorio:

— Mas o reu, dizia o juiz, atirou com uma garrafa cheia á cara do queixoso, e podia tel-a ferido...

O accusado com uma voz avinhada:

— Não havia perigo; era Margame de 1870!

— Como assim?

O reu gravemente:

— O bom Bordeaux nunca fez mal a ninguem!

***

Uma mulher romantica, n'um dos seus frequentes accessos de melancolia, dizia uma vez, levantando os braços ao ceu:

— Ah! como devem ser felizes aquelles que nunca vieram a este mundo!

***

Bebé perguntava n'outro dia á mãi:

— O' mamã, as uvas são cousa indecente?

— De modo algum, meu filho. D'onde te veio essa idéa?

— N'esse caso, porque é que Deus lhes poz folhas de vinha?

***

Duas definições:

A policia. — O dinheiro dos contribuintes.

— *A tribuna.* — Poleiro de papagaio.

***

— N'uma casa particular, onde havia uma *soirée*, a dona da casa passa metade da noite a tocar a *Festa na aldeia*.

— Que trecho tão bonito! murmurou uma dama; parece mesmo que se está ouvindo o côro dos camponezes que se vão afastando.

Um sujeito volveu então a um visinho que tinha ao lado:

— Era melhor que elles levassem comsigo o piano.

Uma senhora tomou ha dias uma criada que lhe viera encommendada da provincia.

E fazia-lhe então as suas exhortações: que não procurasse más companhias, que não questionasse com as outras criadas; que nada de namoricos e pandegas, etc.

— Ouviste? perguntou-lhe.

— Sim, minha senhora.

— Ficas então entendendo.

— Já me tinham dito tudo isso.

— Quem foi que t'o disse?

— Meu tio sempre que voltava á noite para casa.

***

Um medico pratico.

A porta d'uma igreja, onde costumava estar um mendigo a pedir esmols, via-se ha dias um banquinho, sobre o banquinho um chapéu e sobre o chapéu um letreiro que dizia:

« Alminhas de Deus, não vos esqueçaes de um pobre ceguinho que foi almoçar e já vem.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 253)

XIII

Uma reflexão o tranquillisou.

— E' impossivel, continuou elle, porque esses homens chegaram antes de nós, e ninguem sabe que temos de ir hoje a Créteil. Entretanto a senhora Rosier deve andar mettida nisto. E' preciso partir.

Verdier chegou-se a Lartigues e disse-lhe em voz baixa:

— Paga e vamo-nos embora.

— Já?

— Paga, digo-te eu, e anda depressa. A policia anda aqui. Não te voltes. Vamos á ponte de Créteil, em vez de atravessar o Marno.

Obedecendo á recommendação que acabava de ser feita, Lartigues bateu na mesa, sem voltar-se.

Cabussou continuava a fallar e não se incommodou mais para receber o dinheiro, do que tinha se incommodado para receber os seus dous novos freguezes.

— Oh! Sra. Cabussou! gritou elle na sua voz vibrante. Não ouves que estão chamando? Então não vem?

A Marselheza foi receber uma moeda de cinco francos e deu o troco.

Lartigues e Verdier levantaram-se com o ar o mais calmo.

— Bom, murmurou Gabola em meia voz. Vão-se embora!...

— Quem? perguntou Sylvano Chifrudo.

— Os dous sujeitos que alli estavam.

— Então! o que temos nós com isso?

— Podemos ter muito, se elles são quem eu penso...

Esse dialogo, de que apenas ouvio algumas palavras, excitou a curiosidade de Cabussou.

— O que é? o que é? perguntou elle, O que ha? De quem estão fallando?

— Não fallamos de ninguem, meu caro, e não ha nada, replicou Gabola, pondo na mesa tres peças de vinte soldos.

Depois, sem esperar o troco, tomou rapidamente o caminho da sirga com Sylvano Chifrudo.

Os dous sujeitos suspeitos já estavam a cem passos da casa de pasto.

Caminhavam depressa.

— Explica-me isto, começou Sylvano Chifrudo.

— Estou certo de que um dos dous é o falso padre! Reconheci-o pela voz, e elle conheceu-me pelo rosto, tu viste, safaram-se...

— Se estás certo, é preciso correr e apanhal os, prendel os, pedir soccorro e segural os até a chegada da patrôa...

Gabola coçou a orelha.

— E' que eu não tenho bastante certeza para fazer o escandalo chamar sobre nós a responsabilidade de uma prisão arbitraria. Entretanto parece-me que não estou enganado. Vê como elles procuram distanciar-nos...

— Não arriscariamos nada seguindo-os.

Depois de seguil-os durante cinco minutos em silencio, Gabola soltou uma exclamação de alegria:

— Ahi está a patrôa, disse elle.

Via-se, com effeito, ao longe, o vulto da policial carregando a sua cesta e que ia passar por Lartigues e Verdier.

— Ella ha de reconhecel-os, com certeza, continuou Gabola. Ella vai chamar-nos. Aprommptemos as pernas.

— As minhas estão promptas, replicou Sylvano, mas quer me parecer que não havemos de precisar d'ellas.

— Porque?

— Olha.... A patrôa vai passar por elles.

— Ella olha para elles. Continúa o seu caminho; portanto não os conheceu. Se o chamado Pedro Lartigues, por alcunha o Frisado, fosse um d'esses dous, ella não o teria deixado passar assim sem dizer-lhe uma palavra.

— E' o mesmo. E' preciso prevenil-a do que eu penso.

— Que duvida...

E os dous homens caminharam apressadamente ao encontro da Sra. Rosier.

Lartigues e Verdier acabavam de desapparecer na volta que faz o caminho da sirga, ao chegar ao braço do Marno que move o moinho de Port-Créteil.

Gabola e Sylvano Chifrudo correram ao encontro da policial.

— O que ha? perguntou esta, sorprehendida pela carreira impetuosa dos seus acolytos.

— A senhora passou por dous homens, disse Gabola em voz arquejante.

— Sim.

— Olhou para elles?

— Perfeitamente!

— Não os reconheceu?

— Não... Então eu os conheço?

XIV

Gabola tomou a respiração e continuou:

— Reparou para o mais baixo?

— O que traz oculos? perguntou a Sra. Rosier.

— Sim.

— Porque?

— Porque esse deve ser o falso padre, e o seu companheiro podia ser bem o chamado Lartigues.

Aimée Joubert empallideceu.

— Lartigues! repetio ella. Seria Lartigues! Eu passei por Lartigues sem o conhecer! E' impossivel! Estão doudos! O desejo de se distinguirem por algum acto notavel faz gyrar-lhes a cabeça e ver Lartigues por toda a parte!

— Não ouso affirmar nada, murmurou Gabola no tom o mais humilde. Eu disse que parecia-me, nada mais. Entretanto creio que seria prudente seguir esses dous sujeitos.

— Ahi tem razão. Um de vocês corra atraz d'elles.

— Eu vou e não os perderei de vista, exclamou Gabola.

E partio.

Mas, depois de ter dado, quando muito, dez passos, parou.

— E' tarde, tornou elle desanimado; passam para o outro lado.

E ao mesmo tempo indicava uma barca, que já estava a meio da largura do rio Marno.

— Vão sem duvida para a estrada de ferro! disse a Sra. Rosier. E' preciso seguil-os em distancia.

— Tomando todas as precauções, accrescentou Gabola; porque se o homem de oculos é o falso padre, deve ter-me reconhecido e os dous estão prevenidos.

— Em todo o caso atravessemos o rio sem demora, ordenou a policial. Descubram um bote! Se Gabola não enganou-se, e se chegarmos á estação antes da partida do trem, elles estão de pés e mãos atados?

— Cabussou tem botes! disse Sylvano Chifrudo. Vou buscar um.

E voltou a toda a pressa pelo caminho da casa de pasto.

O Marselhez, cansado de beber e de fallar, estava dormindo com o rosto sobre a mesa.

Sylvano dirigio-se á patrôa, que debalde procurava acordar o marido, sacudindo-lhe pelo hombro.

— Dous remos, senhora, disse lhe elle. Tomo um dos seus botes, pagarei o aluguel que quizer...

— Os remos estão no pequeno rancho, no fundo do jardim. Quanto aos botes, elles não estão presos, póde escolher o que quizer.

— Obrigado.

Sylvano Chifrudo tomou dous remos e correu para o lugar onde estavam as embarcações.

A Sra. Rosier e Gabola já lá estavam, seguindo com o olhar a barca que levava Lartigues e Verdier para o outro lado.

Essa barca entrava n'um dos pequenos braços do Marno que, passando entre duas ilhas, ia direito ao caminho da estação.

— Elles chegam á terra! exclamou a policial. Embarquemos!

E ella saltou para o bote, e Sylvano Chifrudo, com os remos na mão, seguio-o, bem como Gabola.

Este ultimo desatou a corda e empurrou o bote.

Sylvano sabia remar; mas no lugar em que se achavam, o Marno, apertado entre as suas margens, tinha uma correnteza muito forte.

Essa correnteza arrastava-os rio abaixo, a despeito dos esforços do remador improvisado.

— E' impossivel lutar! disse Aimée Joubert; estamos descahindo!

— Isso não importa, comtanto que cheguemos ao outro lado, replicou Sylvano Chifrudo. Uma vez em terra, havemos de achar o caminho da estação da estrada de ferro.

E continuou a remar.

As veias do seu pescoço e das fontes estavam entumecidas.

Os remos vergavam com seu esforço.

Approximava-se insensivelmente da outra margem, mas a correnteza arrastava a embarcação.

Nesse momento ouvio-se de longe o ruido de um trem, que chegava com toda a velocidade, e logo depois o apito da machina annunciou a chegada á estação.

— O trem! Ahi está o trem! disse a Sra. Rosier entre dentes. Vai leval-os a Paris, e não saberemos se Gabola enganou-se.

— Não, replicou Sylvano. Chegamos tarde para tomar este. Hão de ter que esperar o outro.

— Se reconheceram Gabola, com certeza não hão de esperar! Vamos perder-lhe o rastro.. Coragem! Coragem! Mais um esforço!

Sylvano Chifrudo puxou pelos remos com energia duplicada.

De repente ouvio-se um ruido secco, e o remador cahio bruscamente para trás, de cabeça para baixo e pernas para o ar.

Um dos remos tinha-se quebrado na altura da toleteira.

Era impossivel remar mais.

— Ah! decididamente o diabo protege-os, disse Aimé Joubert em voz surda. Cheguemos á margem, a corrente leva-nos.

Com effeito, depois de ter voltado sobre si mesmo, no momento em que o remo quebrou-se, o bote ia rapidamente rio abaixo.

Emquanto Sylvano, contuso e atordoado, levantava-se, Gabola tinha tomado o remo intacto e procurava dirigir a embarcação para uma ou outra margem, sem o conseguir.

A correnteza levava-os.

Já tinham passado o arco do canal Saint Maur e passavam a ilha do Moinho.

O Marno, cada vez mais estreito, e por isso mesmo dobrando de impetuosidade, levava-os para as pedras que emergem perto da embocadura do canal que vai de Charenton a Grenelle.

A Sra. Rosier vio o perigo atravez da bruma do crepusculo.

— O bote vai sobre as pedras, disse ella a Gabola, que respondeu:

— Encarrego-me de evitar as pedras. Mas cuidado com os redomoinhos!

Chegavam ao recife.

Gabola, apoiando-se no remo, fez voltar o bote, que deu a prôa á correnteza, correu como uma flecha por entre as pedras e cahio nas aguas, que ferviam e que o invadiram.

Meio submergida, a infeliz embarcação começou a gyrar, depois recomeçou a sua carreira, mas muito carregada d'agua.

— Attenção! bradou Sylvano Chifrudo. A correnteza leva-nos para os salgueiros que estão vendo lá em baixo. O bote vai afundar de um momento para o outro. Aprommptemo-nos para agarrarmo-nos aos ramos, logo que estiverem ao nosso alcance.

Os nossos tres personagens collocaram-se na prôa do bote, que cada vez mais se afundava com o peso dos seus corpos, e parecia agitado por sobresaltos convulsivos, como um reptil em agonia.

Subitamente embarcou nova onda, ficou cheio até as bordas e sossobrou bruscamente.

A Sra. Rosier teve tempo e presença de espirito bastantes para segurar-se a um galho grosso e a elle ficou suspensa, tendo metade do corpo mergulhado no rio.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.